



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVIII — Nº 197

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

2ª sessão conjunta da 1ª sessão legislativa ordinária da 5a. legislatura
Em 12 de dezembro de 1963, às 21 horas e 30 minutos

CREM DO DIA

Votos presidenciais:

— 1º (total) ao Projeto de Lei nº 4.760, de 1954, na Câmara e nº 81, de 1955, no Senado, que considera como ocorrida em serviço a morte do Major da Aeronáutica Rubens Fiorantino Vaz, para efeito de aposentadoria e demais vantagens estabelecidas no Código de Ventos e Vencimentos dos Militares (tendo Relatório, sob nº 20, da Comissão Mista);

— 2º (total) ao Projeto de Lei nº 1.537, de 1960, na Câmara e nº 19, de 1961, no Senado, que institui o "Dia de Deodoro" (tendo Relatório, sob nº 21, da Comissão Mista);

— 3º (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.645-B 31 na Câmara e número 132-22 no Senado, que institui o "Dia de Deodoro" (tendo Relatório, sob nº 21, da Comissão Mista);

— 3º (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.645-B 61 na Câmara e número 132-22 no Senado, que reestrutura a Universidade do Pará, cria cargos na Universidade de Alagoas e dá outras providências (tendo Relatório, sob nº 22, da Comissão Mista).

Orientação para a votação

Cédula nº	Voto nº	Disposição a que se refere
1	1	Projeto que considera como ocorrida em serviço a morte do Major da Aeronáutica Rubens Fiorantino Vaz.
2	2	Projeto de Lei que institui o "Dia de Deodoro".
3	3	Projeto de Lei que institui a Universidade do Pará, cria cargos na Universidade de Alagoas e dá outras providências.
4	4	Art. 1º.
5	5	Art. 2º e seu parágrafo 1º.
6	6	Art. 12 (4ª parte do texto).
7	7	Art. 15.
		Art. 17 e § 2º do art. 15.

ATA DA 23ª SESSÃO, EM 9 DE DEZEMBRO DE 1963
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5ª LEGISLATURA

PRÉSENTIA DO SR. NOBRE
RAZÃO DE FÉ

Às 14 horas e 30 minutos
presentes os Srs. Senadores:

Adolpho Sena
Leão da Silveira
Sebastião Archer
Joaquim Parente
Menezes Pinheiro
Wladimir Gonçalves
Alcides de Figueiredo
João Aguiar
Humberto Vianna
Arydo de Carvalho
Joaquim Aguiar
Joaquim de Aguiar
Eduardo Rezende
Nogueira da Gama
José Telles
Pedro Indúcio
Lopes da Costa
Filinto Mello
Adolpho Indúcio
Ireneu Euzébio
Gulfo Mello
Daniel Krüger
Melo de Sá — (23).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 23 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

SENADO FEDERAL

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

Mensagem nº 221-63 (número de ordem 111-63), de 5 de dezembro de 1963, do Sr. Presidente da República submetida ao Congresso Nacional as razões do veto que opôs ao Projeto de Lei nº 31, de 1959, no Senado e nº 2.182-B, de 1960, na Câmara, que estabelece prazo para o provimento de cargos públicos, como se segue:

Mensagem nº 221, de 1963

(Nº 411, NA ORIGEM)

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal:

Fenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, no uso da atribuição que me confere os artigos 70, § 1º, e 87, II, da Constituição Federal, resolvi negar sanção ao Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 2.182-B 60 (no Senado 31-59), que estabelece prazo para o provimento de cargos públicos, por considerá-lo contrário aos interesses nacionais em face das razões que passo a expor.

A proposição legislativa ora submetida a sanção tem por principal finalidade a de evitar que a vacância dos cargos públicos persista por período superior a trinta dias.

Entretanto, em seu artigo 2º, determina o projeto que para os car-

gos cujo provimento dependa de concurso aquele prazo seja contado a partir da data da indicação ou, em candidatos não classificados. Ora, considerando que os cargos públicos são de sua natureza totalidade de carreira, sendo, portanto, seu preenchimento condicionado a concurso, a aplicação da norma contida no artigo 1º fica restrita às nomeações para cargos novos e em comissão, deixando, assim de atingir o objetivo visado.

Por outro lado, a obrigatoriedade da nomeação de todos os candidatos não classificados em concurso, no prazo estabelecido, até o limite das vagas existentes não se coaduna com as normas que devem reger a administração de pessoal nem com o interesse público. De fato, pode ocorrer a hipótese a fim comum de não ter a administração interesse no preenchimento de parte das vagas por motivos de ordem financeira e, ainda, tendo em vista as reais necessidades do serviço.

Vale acrescentar, ainda, que a competência de preencher cargos públicos conferida ao Presidente da República pela Constituição, embora admita o preceito constitucional sua regulamentação por lei ordinária não deve ficar sujeita à rigidez das disposições do projeto, sob pena de tumultuar os serviços públicos, com consequências imprevisíveis para o Tesouro e inevitáveis demandas judiciais.

Ademais, retirar do Poder Executivo o direito de decidir da oportunidade do provimento e da extinção de cargos, seria limitar a ação do Governo,

impedindo-o, inclusive, de suspender temporariamente as nomeações para o Serviço Público, quando assim julgar necessário com o sadio propósito de restringir os gastos com pessoal como medida complementar de contenção de despesas públicas.

São estas as razões que me levaram a negar sanção ao projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, em 5 de dezembro de 1963.

— João Goulart.

PROJETO A QUE SE REFERE

Art. 1º. Verificada vaga em cargo público regularmente criado em lei, o respectivo provimento será feito, de acordo do Presidente da República, no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Será dispensada a nomeação, se o Presidente da República, no mesmo prazo, enviar mensagem ao Congresso Nacional com projeto de extinção do cargo por desnecessário.

Art. 2º. Se o provimento depender de indicação de outro órgão, ou de concurso, o prazo referido no artigo anterior contar-se-á da data em que for entregue ao Presidente da República a indicação ou o resultado do concurso, com a habilitação ou classificação dos candidatos.

Parágrafo único. Ficará suspenso o curso do prazo, até final decisão, se houver recurso administrativo contra

a regularidade da indicação, ou do concurso.

Art. 2.º Se a vaga se verificar em cargo cujo provimento dependa de prévia aprovação do Senado (Constituição art. 3.º n.º 1), o nome proposto será encaminhado pelo Presidente da República àquela Casa do Congresso Nacional, no prazo previsto no artigo preceitual.

Art. 4.º Comunhão do Presidente da República e do pronunciamento do Senado, se este for favorável, será de 10 (dez) dias o prazo para nomeação; se for contrário, começará a correr novo prazo de 30 (trinta) dias para a mensagem com a proposta de outro nome.

A 5.ª Aplica-se esta lei, no que couber, às autoridades que tenham competência constitucional para prover cargos públicos.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Comissão Mista incumbida de relatar o veto.

O SR. PRESIDENTE:

Está lida a leitura do expediente. Sobre a mesa projeto de lei, que vai ser lido.

E lido, apoiado e vai à Comissão competente, o seguinte

Projeto de Lei do Senado Nº 177, de 1963.

Modifica o artigo 4.º da Consolidação das Leis do Trabalho, que dispõe sobre contrato individual de trabalho.

(Do Sr. Vasconcelos Tôrres).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ao artigo 443 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) são feitas as seguintes alterações:

I — o parágrafo único passa a ser § 1.º

II — é acrescentado o seguinte 2.º:

§ 2.º — Fica vedado às Empresas Concessionárias de Serviços Públicos de Regimen Tarifário a celebração de contrato por prazo determinado com os seus empregados.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Por que ficará vedado a celebração do contrato por prazo determinado pelas empresas concessionárias de serviço público de regimen tarifário? Porque quando o poder concedente autoriza a prestação de serviços públicos a ele competente para que particulares venham explorá-la, porque quando se dá a concessão o poder concedente dá também, a tarifa, e, dá a tarifa para a cobertura de despesas e para o lucro. Nesta tarifa, para as despesas o poder competente concede uma tarifa com finalidade exclusiva para atendimento ao fim e direitos sociais de quem trabalha na empresa e não obtém a concessão, no caso os empregados. O poder concedente dá um percentual tarifário única e exclusivamente para pagamento aos direitos sociais dos trabalhadores, tais como aviso prévio, indenização, férias, gratificação natalina, etc. Ora, a celebração dos contratos a termo ou por prazo determinado dá direito ao empregado concessionário em despedir ou considerar rescindido o contrato de trabalho sem qualquer ônus, muito embora tenha recebido uma tarifa e um percentual tarifário destinado ao pagamento daqueles direitos.

Quer dizer então que o concessionário se apropria de um montante

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	
semestre	Cr\$ 50,00
ano	Cr\$ 96,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 76,00
Exterior	
Ano	Cr\$ 108,00

— Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, chegar-se-á ao mais Cr\$ 0,50

resultante e proveniente da tarifa sem nada dar aos empregados?

Positivamente, e o que é mais grave é que os próprios empregados, que são em última análise quem verdadeiramente prestam os serviços públicos ao público, são os arrecadadores: do numerário oriundo da tarifa, com os pobres menores trocadores, verdadeiros Caxias das empresas, e que terminado o contrato de salário-mínimo de dois anos não leva seu preaviso, sua indenização e férias e o 13.º salário, porque leza a lei que terminados os prazos previstos nos contratos: os empregados não tem direito a mais nada. O que é um absurdo pois o empregador tem tarifa e percentual tarifário para efetuar aquela despesa, cujo o dinheiro não foi oriundo do bolso da empresa mas do bolso do povo, que não é fruto de venda de um objeto industrializado, mas ao contrário fruto de uma tarifa ganha de mão beijada. Além disso as concessionárias de serviços públicos de transportes não estão sujeitas a imposto de consumo, vendas e consignações, lucro imobiliário, indústria e profissões (gozam de um sem número de isenções tributárias, inclusive, da de não pagar direitos sociais). É irrita a Lei Magna semelhante procedimento, pois, contraria o art. 157, que manda pagar indenização a todo o trabalhador, inclusive, ao rural, quando despedido. Ao nosso entender contraria não só ao espírito da C.L.T. mas aos seus próprios preceitos positivos como os artigos 444 e 468, os quais protegem ao trabalho e trabalhador, mesmo que este, ignoradamente, esteja de acordo com a lesão de seus direitos. Numa palavra a celebração do referido contrato representa uma quitação antecipada da despedida sem que o trabalhador nada receba. Examinado o caso da tarifa à luz do direito administrativo do que o direito regente

da concessão e tarifa vamos encontrar unanimidade de Autores postulando a garantia dos direitos sociais aos trabalhadores, pois como povo ou público é quem devem receber os benefícios da concessão e tarifa. Além da totalidade dos tratadistas americanos o nosso próprio Themistocles Cavalcanti, embora, tão defensor dos padrões no Brasil, sustenta a observância sem discrepância deste fim social da concessão e tarifa. Para Rubem Almarode o grande "publicista moderno na concessão o poder concedente não perde a propriedade do bem físico, apenas, transfere o uso e gozo deste a particulares, mas nunca em detrimento de outros particulares que constituem o público.

Se nossos Juizes e Legisladores atinassem para esta verdade legal muitas Lights e Bond & Share não se atreveriam a pedir indenização por um bem físico que nunca lhes pertenceu. Pertenceram e pertencem ao povo, pois, do contrário seria uma afronta à soberania nacional a apropriação de nossos bens físicos sem que eles dispendessem um só real. Assim como já tramita no Congresso Nacional um Projeto de Lei para indenização ao empregado despedido com apenas um ano de serviço, do Autoria do Senador Vasconcelos Tôrres, e outros assegurando estabilidade ao empregado de empresa concessionária de serviço público aos dois (2) anos de serviço na firma, de Autoria do Deputado Sérgio Magalhães. Com outros argumentos e razões deixamos a cargo do ilustre Senador Vasconcelos Tôrres a judicialidade da tese que vai servir substrato razoável ao projeto de emenda ao art. 443 da C.L.T.

Sala das Sessões, em 9 de dezembro de 1963. — (a) Vasconcelos Tôrres.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1.º DE MAIO DE 1943

(Consolidação das Leis do Trabalho)

Art. 443 O contrato individual de trabalho poderá ser acordado tácita ou expressamente, verbalmente ou por prazo determinado ou indeterminado.

Parágrafo Único. Considera-se como de prazo determinado o contrato de trabalho cuja vigência dependa de termo prefixado ou da execução de serviços específicos ou ainda da realização de certo acontecimento, suscetível de previsão aproximada.

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser lidas três comunicações.

São lidas as seguintes:

COMUNICAÇÃO

Em 9 de dezembro de 1963.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 38 do Regimento Interno, que me ausentarei dos trabalhos da Casa a partir do dia 10 do corrente, para breve viagem ao estrangeiro, em caráter particular.

Atenciosas saudações. José Candido Ferraz.

COMUNICAÇÃO

Em 7 de dezembro de 1963.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 38 do Regimento Interno, que me ausentarei do país no dia 11 do corrente, a fim de acompanhar os trabalhos da Reunião Técnica Tripartite da Organização Internacional do Trabalho para a Indústria de Produtos Alimentícios e de Bebidas, a realizar-se em Genebra, de acordo com a autorização que me concedeu o Senado.

Atenciosas Saudações. Walfredo Gurgel.

COMUNICAÇÃO

Em 7 de dezembro de 1963.

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 38 do Regimento Interno, que me ausentarei do país no dia 9 do corrente, a fim de acompanhar os trabalhos da Reunião Técnica Tripartite da Organização Internacional do Trabalho para a Indústria de Produtos Alimentícios e de Bebidas, a realizar-se em Genebra, de acordo com a autorização que me concedeu o Senado.

Atenciosas Saudações. Raul Giuberti.

O SR. PRESIDENTE:

No expediente lido figurou a Mensagem em que o Sr. Presidente da República submete ao Congresso as razões do veto que opôs ao Projeto de Lei nº 31, de 1959, no Senado e nº 2.182-B, de 1960, na Câmara, que estabelece prazo para o provimento de cargos públicos.

Não sendo possível, nos seis dias que faltam para o encerramento da presente sessão legislativa, realizá-lo, com observância do prazo previsto no art. 45 do Regimento Comum, a sessão conjunta do Congresso Nacional que deverá apreciar esse veto, a matéria ficará sobrestada até o início do próximo período legislativo.

A fim de facilitar o preparo do Relatório, a Presidência, desde já, designa, para a Comissão Mista que o deverá elaborar, os Srs. Senadores José Feliciano, do PSD; Melo Bra-

ga. do PTB e Daniel Krieger, da UDN.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Adolpho Franco, por cessão do nobre Senador Eurico Rezende.

O SR. ADOLPHO FRANCO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar meu agradecimento ao nobre Senador Eurico Rezende pela cessão que fez de sua inscrição.

(Lendo).

Essa Casa tem assistido e ouvido com grande frequência as vozes do Governo clamando pelas reformas de base, pela reforma constitucional que possibilite a reforma agrária.

A nós sempre ficou a dúvida dos propósitos e da sinceridade dos Homens do Governo, que mais pretendem violar a carta constitucional do que oferecer ao País uma reforma institucional do nosso meio agrário. E a nossa dúvida a cada passo se fortalece, a cada momento e instante da vida nacional se robustece, porque se de um lado o Governo e os seus aliados põem e fazem suceder as crises políticas, os atentados e as ameaças, por outro lado, nada fazem no campo administrativo e operacional. E se nada fizessem, ainda estariam possibilitando ao povo brasileiro oportunidades e momentos de trabalho, mas o que eles fazem ao lado da inércia e da incapacidade administrativa é assustar, amedrontar, ameaçar e castigar aqueles que trabalham, aqueles que produzem e estão oferecendo ao Brasil as condições mínimas de sua sobrevivência como Estado e Nação.

Quero referir-me, Sr. Presidente, às palavras ou entrevista, não desmentidas, recentemente proferidas pelo Sr. Ministro da Agricultura na Foz do Iguaçu, quando ameaçou expulsar das terras que ocupam e trabalham dezenas de milhares de agricultores brasileiros.

Deixe o Sr. Ministro, levando o pânico, o desassossego, o descrédito, a ameaça e a convulsão à uma das regiões mais prósperas do meu Estado, que aquelas terras colonizadas, trabalhadas, distribuídas com alto espírito social e equitativo a milhares de operários rurais, pertenciam a União à desvirtuada faixa de fronteira e que seriam limpas e despojadas, se necessário, até com o auxílio da força federal. Não conheço os verdadeiros interesses ministeriais e o pensamento do Sr. Ministro, mas receio que esteja ele defendendo ou propiciando a defesa de grupos poderosos, que há muito tempo se debatem e se disputam pelo domínio e posse daquelas ricas e prodigiosas áreas do território paranaense.

Não quero, assim, que passe despercebido neste Senado uma surpreendente decisão do Supremo Tribunal Federal proferida pela 2ª Turma da 1ª sessão ordinária.

Apreciação demandada concernente a cancelamento de uma transação imobiliária pretendida pelo Estado do Paraná, através do voto do eminente Relator Ministro Hermes Lima, julgou o Estado parte ilegítima para propor aquela ação.

Segundo o acórdão "as terras situadas na faixa de 150 quilômetros, ao longo das fronteiras do País, pertencem ao domínio da União". Vale dizer, que a jurisdição administrativa dos Estados fronteiriços, na eludida faixa, seria ilegítima abusiva, ilegal e até espoliativa dos direitos dominiais da União. Os eminentes julgadores apreciaram a questão sob o ponto de vista estritamente jurídico e técnico, abstraindo, entretanto, os aspectos mais relevantes do problema.

São esses aspectos sociais, econômicos e políticos os que mais aviltam e interessam à perfeita compreensão do assunto, para que esta Casa bem

possa avaliar as implicações e as consequências gravíssimas que o preavertimento daquela surpreendente decisão poderá ocasionar, como, bem assim, o mal que fez e vem fazendo aquela região as palavras imprudentes e agressivas do Sr. Ministro da Agricultura.

Considero surpreendente aquela decisão sobre a faixa de fronteira, porque, negando quaisquer direitos patrimoniais ao Estado do Paraná sobre aquela porção do seu território, inviolada, fruída, suscita dúvida sobre tudo quanto o Estado ali praticou desde 1891, usando do seu direito político, lançando dúvida sobre os seus títulos de terra expedidos e sem considerar que ali vivem e trabalham cerca de um milhão de paranaenses, abrangendo nada menos de 60 Municípios, 25 comarcas judiciárias e cobrindo cerca de 25% do território do Estado.

Para que aquela decisão pudesse ser exequível haveria mister que todas as atividades colonizadoras, no território paranaense e sob a égide do Governo estadual as quais remontam aos primórdios da República, permanecessem como que paralisadas, desde 1891, o que seria inadmissível.

O tempo não para e, o processo de colonização é de caráter irreversível, porque obedece a forças mais poderosas do que quaisquer outras atuantes na vontade dos governos.

Desejaria entretanto e como homenagem à atuação do Governador Ney Braga, no importante setor de terras públicas no meu Estado, afirmar que Sua Excelência, como fruto de penoso, honesto, paciente, justo e criterioso trabalho conquistou a confiança das populações, antes tão sofridas daquela região, onde hoje impera um clima saudável de paz, tranquilidade e progresso.

Sua Excelência desde o início de sua gestão governamental tem propagado pela atuação conjunta e em perfeita harmonia, por parte dos Governos do Estado e da União, na solução dos problemas de terras na faixa de fronteira, que existiam ao tempo da sua investidura.

Como fruto desses esforços resultou a celebração de um convênio, em 22-7-62, que instituiu o órgão misto União — Estado do Paraná, conhecido sob a sigla "GET-OP" (Grupo Executivo para as terras do sudoeste do Paraná), que tantos e tão profícuos resultados vem obtendo na colonização das áreas de "Matoões" e "Chopim".

Mas, não será somente o meu Estado a ser atingido pelo decisorio. Todas as demais unidades da Federação situadas ao longo das fronteiras do País, desde o Pará até o Rio Grande do Sul, passando pelo Amazonas, Acre, Mato Grosso e Santa Catarina, abrangendo uma área equivalente a 20% do território nacional, serão toalhadas no exercício das suas atividades colonizadoras, além da intransigência que resultará da dúvida lançada sobre a legitimidade dos seus títulos dominiais.

Senhores Senadores, o quadro que acabo de expor, constitui grave risco para a paz social na fronteira oeste do meu Estado, já se anuncia ameaçador e em plena e apressada execução por parte de determinadas autoridades federais, através de atos e pronunciamentos provocadores, antes mesmo de transarem em julgamento as decisões do Supremo Tribunal Federal.

São nesse sentido de ameaça e provocação os recentes pronunciamentos feitos em Foz do Iguaçu, pelo Ministro da Agricultura, publicados na imprensa do País e ainda não desmentidos por Sua Excelência.

São nesse sentido de ameaça provocação e precipitação temerária os pronunciamentos públicos do Procurador da República no Paraná e os expedientes dirigidos pela referida au-

toridade aos Promotores e Oficiais de Registro de Imóveis para promover o cancelamento de todas as transações imobiliárias que sustentam o direito de propriedade de um milhão de paranaenses, com base em títulos do Estado, na faixa de fronteira dos 150 quilômetros.

Esse procedimento das autoridades federais referidas contrasta com o espírito de conciliação e perfeita harmonia que tem caracterizado as relações do Governo Federal com o do Paraná, e que é exemplo a atividade do Grupo Executivo para as Terras do Sudoeste do Paraná, no qual o Estado e a União atuam conjuntamente com o exclusivo e nobilitante interesse de regularizar a situação de propriedade dos 200 mil habitantes daquela Região Fronteiriça do Sudoeste paranaense.

Sr. Eurico Rezende — V. Exa. permite um aparte?

O SR. ADOLPHO FRANCO — Com todo prazer.

O Sr. Eurico Rezende — Estou acompanhando com o mais vivo interesse o discurso de V. Exa. Creio que é uma das denúncias mais graves que o Senado da República tem ouvido na legislação em curso. Pelo que entendi da exposição de V. Exa., uma das normas do Supremo Tribunal Federal, adotando voto do eminente Ministro Hermes Lima, julgou o Estado do Paraná parte ilegítima numa penção judicial relativa a terras que compõem a faixa de 150 quilômetros da fronteira. Ora, o fato de ter sido julgado o Estado do Paraná parte ilegítima nessa pendência não está a significar, por si só, que houve um julgamento de profundidade, que houve um julgamento de mérito, de substância, mas sim superfluo, preliminar, uma questão de juízo. Muito bem. Parece-me então que o Governo reformista, o bolsonarista da reforma agrária, o Pelé e Garincha da outorga de terras, entende que, com esse julgamento, pode tirar terras dos pobres, situadas na faixa de 150 quilômetros da fronteira. Então, já foi dada ordem aos procuradores regionais da República e estes, por sua vez, aos promotores públicos, nas comarcas interiores, para promoverem o cancelamento dos títulos de propriedade. Ora, trata-se de uma violência, e é bom que V. Exa. faça esse pronunciamento, porque fica fixada, desde já, a responsabilidade do Sr. Presidente da República. Isto vai criar uma agitação tremenda em todo o País. E vamos ter, estranho como parece, as chamadas ligas camponesas, pela primeira vez, contra a ação e a política do Sr. Presidente da República. Os meus pequenos e paucos conhecimentos jurídicos reconhecem que, realmente, o Governo Federal tem uma influência mercante nessa faixa de 150 quilômetros. Mas essa influência no sentido do interesse nacional, não é domínio útil, quanto mais do próprio pleno. E, por exemplo, a prerrogativa de fazer passar as suas tropas, de fazer instalações militares, de fiscalizar, nunca, de tomar posse de terras que na forma da lei, já tiveram seu domínio útil transferido a particulares ou a pessoas jurídicas do direito público interno. O que pode, portanto, o Governo Federal realizar é o controle e fiscalização daqueles que não têm título legítimo e ocupam aquelas terras. Isso é muito no longo processo de colonização. Esse também está acobertado pelo Código Civil, e pela própria lei específica das terras devolutas à União. Vale dizer, ou Sr. R. ou Sr. Presidente da República tem conhecimento o preço desses fatos e neste caso, está agindo de má fé, porque com convicção plena, ou deles não tem conhecimento, devendo então chamar à ordem as autoridades que estão assentando as raízes e os alicerces de uma nova desordem, numa faixa de muita sen-

sibilidade, como a de fronteiras. O País ficará incendiado, numa orla fronteiriça. E teremos aqui o espetáculo calamitoso de ver brasileiros pedindo asilo a países estrangeiros, de vez que foram tangidos, expostos da sua terra, da sua própria pátria, o que nos degradará ainda mais no concerto dos países civilizados.

O SR. ADOLFO FRANCO — Agradeço o aparte do nobre Senador Eurico Rezende, que vem enriquecer a minha oração. Quero esclarecer, no entanto, que a decisão do Supremo Tribunal tem alcance mais profundo, porque declarou de domínio da União a parte de fronteira e também assim o declarou na ação em que o Estado promovia o cancelamento da documentação da concessão de terras, anulada há 30 anos, na interventoria do General Mário Tourinho e de Manoel Ribas. Se a União, entretanto, cabe o direito de delimitar aquela área.

"Compreendemos que o princípio federativo repousa na confiança e no respeito recíproco entre autoridades federais e estaduais, movidos ambos pelo mais elevado sentido do interesse público e social."

Qualquer tentativa de intervenção, ainda que sob formas veladas, atentariam contra o princípio constitucional da Federação e da República.

Espero e confio em que o Supremo Tribunal Federal, em sua alta sabedoria, saberá definir os contornos e os limites dos interesses patrimoniais da União, evitando-se o surgimento de situações esdrúxulas e discriminatórias, como a que resultaria do preavertimento da tese constante daquela primeira decisão.

Com efeito, a criação do Estado do Acre foi precedida de Lei e nela foi expressamente reconhecido o direito do Estado do Amazonas à indenização correspondente à perda de parte do seu território patrimonial, situada em plena zona da faixa de fronteiras.

Além disso, a Lei n.º 3.081, de 26-12-56, estabelecendo um processo especial para o domínio das terras do domínio da União dos Estados e dos Municípios situadas na faixa de fronteiras, implicitamente reconheceu que os Municípios podem ser titulares de domínio na referida zona.

E os Municípios, por sua vez, somente poderiam ter recebido os seus títulos dominiais do Estado."

O Sr. Beterra Neto — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. ADOLPHO FRANCO — Pois não.

O Sr. Beterra Neto — Resido nessa faixa de fronteira e, como advogado, acompanhei, de 1958, o movimento para o estabelecimento ali do domínio da União. Consegui com o parecer do Professor Sá Filho e em seguida, com o então Consultor-Geral da República, o Ministro Oromundo Nogueira. A restauração tinha por base o fato de que a proclamação da República não revogara a faixa de defesa da União, de dez leguas, mas o resultado da descoberta posteriormente, não de sessenta quilômetros e outra de cinco e cinquenta quilômetros. A partir de 1942, houve a Lei de Restauração daquela faixa de fronteira abrangendo todas as empresas do comércio e da indústria. A restauração, porém, respeitava as terras já concedidas pelos Estados a partir de 1935, uma vez que estas estavam de fato no exercício do seu domínio, baseadas na autonomia dos Estados. Em Mato Grosso, a legislação atingiu o auge, grande faixa do Estado porque, na época, havia muitas terras públicas, e a União só restaurou as terras públicas e não as já concedidas a particulares. Em seguida, houve a legislação de concessão de terras que

considero muito boa, visando à nacionalização da lavoura, com a presença mais constante do Exército da América. Mas tudo isso ficou só no papel. O resultado é que os requerimentos das terras concedidas, pequenas propriedades de, no máximo, dois mil hectares, há 20 anos — e são milhares os processos existentes no Serviço do Patrimônio da União; Comissão de Faixas e Fronteiras e Conselho Nacional de Segurança — não conseguem seus títulos de propriedade. O Governo Federal fracassou ali, na primeira tentativa séria de reforma agrária, por meio de pequenas propriedades, que vêm desde 1946. Resultado: os pequenos posseiros, os ocupantes dessas terras públicas — é o caso dos municípios de Corumbá, Ponta-Porã, Bela Vista e Pôrto Murinho — não conseguem documentos para legalizar a sua posse, posse antiga, de benfeitorias e moradia habitual. Não têm acesso ao Banco do Brasil, porque não possuem títulos de propriedade. O Estado não os pode dar, porque as terras passaram ao domínio da União. Mas, mesmo assim, o Estado de Mato Grosso, por iniciativa do Deputado Lúcio Borralho, passou a concedê-los. Enquanto a União não concedia os títulos, o Estado os concedia. A União resolveu cessar a concessão daquelas propriedades cujos processos estão pendentes. A fim de se dar andamento a alguns milhares de processos sobre terras públicas com relação a pedidos de reforma, há uma campanha que vem de vinte anos.

O SR. DOLPHO FRANCO — O aparte do Sr. Senador Bezerra Neto tem ilustrar e confirmar as minhas declarações.

A colonização executada pelo Estado é sempre a mais perfeita, a mais justa, a mais social, permitindo a União a cada morador, a cada ocupante, ocupar dois mil hectares quando a legislação dos Estados, em média, não dá a cada ocupante mais do que cem hectares de terra.

(Lendo) Logo, a disciplinação das terras públicas, quando situadas nas zonas consideradas indispensáveis à defesa do País, ocorrerá somente entre os Estados e a União Federal.

E, para isso, bastará que os órgãos administrativos federais mediante convênios com os Estados-Membros, estabeleçam o regime que regularize a paz e a tranquilidade e a justiça pública.

Neste momento, o Governo do Estado do Rio de Janeiro está promovendo gestões perante a Comissão Especial de Faixas da Câmara, com fundamento no parágrafo único do Art. 14 da Lei nº 2.577, de 12 de setembro de 1955, a fim de que aquele órgão, em conjunto com as autoridades administrativas do Governo do Rio de Janeiro, ponha termo às intermináveis discussões que ensejam a insegurança jurídica no modo de que ora se propugna.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Senhores, a impropriedade inquietante que trago do meu Estado, esta a convicção que hoje tenho de que o Governo não quer a reforma agrária, como não quer promover o desenvolvimento no meio rural brasileiro e a tranquilidade do País. Ali no Sudeste do Paraná, onde lutam e morrem mais de um milhão de paranaenses, vindos da sua grande parte do interior gaúcho e catarinense, o que se quer, agora, levada por uma decisão sem sensibilidade social e política do Supremo Tribunal Federal, é fazer com que a União se transforme em agente de grupos e interessados, pretendentes daquelas terras e que querem ver sacrificados o desenvolvimento de um serviço exemplar de colonização do Estado. Há muito que contar sobre o Sudeste do Paraná, e sobre a origem e destinação que se quer dar às suas terras e últimas reservas florestais.

No momento, o que importa o que vale é a defesa de dezenas de milhares de colonos e pequenos produtores ameaçados e sacrificados no seu trabalho. Aqui deixamos o nosso protesto e o nosso prego de responsabilidade ao Governo Federal pelo que ali vier a acontecer. Ele será, mais uma vez, o único responsável pelas vidas que se ceifarão, porque o cabotagem brasileiro defenderá até o último momento a terra que lhe dá a vida e a sobrevivência. (Muito bem! Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Filinto Müller.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente. Senhores Senadores, desejo ocupar a atenção do Senado, por alguns minutos, para tecer rápidas considerações sobre dois temas de interesse do meu Estado, ambos relacionados com vias de transportes.

Tenho esperança de que, assim procedendo, possa despertar a atenção das autoridades às quais incumbem solucionar problemas dessa natureza, fazendo com que voltem suas vistas para o longínquo Estado de Mato Grosso e adotem medidas, necessárias e urgentes, no sentido de parelhar não somente a nossa Capital como os Municípios do Norte e do Leste do Estado, das vias de transporte que possibilitem o escoamento do produto de nosso trabalho.

Quando aqui se encontrava convocado o Suplente do eminente Senador Bezerra Neto, o Sr. Gastão Müller, dirigiu ele ao Ministério da Viação e Obras Públicas um requerimento de informações a respeito da Estrada BR-31. Tive oportunidade de também assinar esse requerimento de informações, e agora recebi a resposta, encaminhada pelo Ministério.

A BR-31, Sr. Presidente, é a única via de transporte terrestre que liga a Capital de Mato Grosso a Goiás e a São Paulo. Por ela nós recebemos os produtos, as utilidades necessárias à nossa vida, adquiridos em Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Goiás. Por ela escoamos também o produto de nosso trabalho. Essa estrada tem, portanto, importância vital para Mato Grosso.

O Sr. Eurico Rezende — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Vale à pena Vossa Excelência incluir em seu discurso a ligação que essa estrada estabelece com o Pôrto de Vitória, no Espírito Santo.

O SR. FILINTO MÜLLER — Agradeço a intervenção do nobre Senador Eurico Rezende. Resolvi, o Pôrto de Vitória deverá ser ligado à rede rodoviária de Mato Grosso. Já tive oportunidade de proclamar aqui, que cavi do Presidente João Goulart a promessa formal e categórica de que, ainda no seu Governo, ligaria Corumbá...

O Sr. Eurico Rezende — Exato.

O SR. FILINTO MÜLLER — ... sobre o Rio Paraguai, ao Pôrto de Vitória, no Espírito Santo.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. vai-me permitir dizer que Sua Excelência reafirmou esse compromisso quando esteve em Vitória, presidindo às festividades de inauguração da Usina Ferro e Aço. Reafirmou seu propósito de, ainda no seu Governo, inaugurar a BR-31, em toda a sua plenitude.

O SR. FILINTO MÜLLER — Tive oportunidade de ler, na imprensa e nos jornais, a notícia desse patriótico propósito do Senhor Presidente da República. Confio em que Sua Excelência cumpra sua palavra e que realize essa ligação, que não vem favorecer somente ao meu Estado, mas a toda a Região Central do Brasil, inclusive ao Espírito San-

to. Essa estrada, aliás, seria a única transversal construída, até agora, na nossa Pátria.

Mas, Sr. Presidente, estou-me referindo a este pedido de informações encaminhado pelo nobre Senador Gastão Müller ao qual dei também minha assinatura.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Dr. Lassance — prestou as informações cabalmente. Não me parece deva deixar sua resposta morrer no arquivo, visto trazer considerações muito interessantes e que me fazem vir a esta tribuna, para ventilar o assunto. Através de suas informações, verifica-se que o Departamento não dispõe dos recursos necessários, quer monetários, quer em máquinas e pessoal, para o aparelhamento dessa estrada, que é a única pela qual, repito, podemos receber produtos dos outros Estados e transportar o fruto do nosso trabalho.

Essa estrada não serve somente à cidade de Cuiabá, mas a todo o norte e o leste do Mato Grosso. Mas desejo referir-me especialmente ao trecho de Rondonópolis a Alto Araguaia, que, durante certa época do ano, torna-se praticamente intransponível.

Construída numa época em que havia dificuldade de máquina, há cerca de 15 anos, essa estrada tem sido mal conservada. Mas o problema fundamental é este: a estrada foi construída com voltas enormes. O trecho vital da BR-31, de Alto Araguaia a Rondonópolis, tem, atualmente, a extensão de 245 quilômetros; foram feitos estudos, através do Vale do Rio Jurigue que encurtam essa estrada de 245 para 105 quilômetros. Isto se explica e justifica: sua construção levada a efeito quando havia deficiência muito grande de máquinas, como acentuei, foi feita quase que a braço e com pouquíssimas máquinas, de modo que o seu traçado procurou os caminhos naturais. Há um trecho chamado "jibóia", que parece mesmo uma cobra jibóia, a rasgetar, fazendo curvas. Há outro, na Serra da Saudade, por onde, evitando-se também os cortes e aterros, se procurou o caminho ideal para prosseguir a estrada. De modo que essa estrada vital tornou-se difícil, pelas circunstâncias em que foi construída.

Minha atenção foi despertada para esse trecho de Alto Araguaia a Rondonópolis, pelo então Prefeito de Alto Araguaia. Há cerca de três anos procurei-me o Sr. Sebastião de Carvalho, no Senado, para que, juntamente com o Senador João Villasboas conseguisse a aprovação de uma verba especial de 10 milhões de cruzeiros para estudos no Vale do Jurigue. Conhecedor profundo da região, e apeloado pelo problema, transmitiu-me de seu entusiasmo e fui verificar que, realmente se a estrada que passa, atualmente, pela parte do alto das serras, for retificada passando pelo Vale do Jurigue, atravessará uma das zonas mais férteis e de melhores terras de Mato Grosso.

Esta zona já vem sendo penetrada, de Rondonópolis a Alto Araguaia. Mas os povoadores, os desbravadores, os colonizadores, que não tiveram nenhum auxílio do Governo, quer estadual, quer federal, são forçados a conduzir o produto do seu trabalho a Rondonópolis — voltando para o norte do Estado — e de lá trazê-lo pela rodovia, para passar por Goiás e Minas.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com prazer.

O Sr. Pedro Ludovico — A estrada Brasília-Acre, não apanha grande

parte dessa estrada a que V. Exa. se refere?

O SR. FILINTO MÜLLER — A estrada Brasília-Acre foi construída exatamente nesse trecho da BR-31; depois a BR-16 vai a Cuiabá e prossegue para Rondonópolis até o Acre. Foi construída sobre o trecho da estrada antiga, corrigida em certos lugares, para cortar distância, mas não alcançou o Vale do Jurigue, que é, fundamentalmente, por onde deve passar a estrada. E o trecho entre o Alto Araguaia e o Alto Araguaia acaba, justamente, de ser abandonado, porque é construído em zona de areia e os motoristas, muitas vezes, ficam com seus carros metidos na areia, sem poder passar. Na época das chuvas, os veículos entram em atoleiros e não transpõem esse trecho relativamente pequeno, mas de dificuldades imensas.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. tem toda razão. Essa estrada é muito importante. Conheço sua importância, mesmo porque ligo Cuiabá a Minas Gerais, passando pelo Alto Araguaia, Jataí, Rio Verde, Itumbiara e Uberlândia. É de importância capital, mesmo na parte de Goiás, onde atravessa zona grandemente produtora de arroz, com produção superior a todo o resto do Estado de Goiás. Tem V. Exa. toda razão em defender a construção, reconstrução ou mesmo pavimentação dessa estrada, pelo interesse que ela representa não só para Mato Grosso, como para Goiás e Minas Gerais e, afinal de contas, para todo o Brasil.

O SR. FILINTO MÜLLER — Muito grato ao nobre Senador Pedro Ludovico por seu aparte. V. Exa. tem razão.

Fiz uma viagem do Rio de Janeiro a Cuiabá em camioneta Rural Willys, e passei por essa região Opste por Itumbiara. Fiquei impressionado com arrozais que estavam águia tempo, cobertos de penódes. Era a época em que o arroz apodera, como dizemos. Eram arrozais imensos, uma demonstração do trabalho, do esforço do povo goiano, da sua capacidade de progresso e de desenvolvimento.

O Sr. Lopes da Costa — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com todo o prazer.

O Sr. Lopes da Costa — V. Exa., Senador Filinto Müller, vai ter a gentileza de me informar qual a data da resposta ao requerimento que menciono?

O SR. FILINTO MÜLLER — É de 11 de setembro de 1963. Mas, estive em Cuiabá na semana passada, e cruzei também no 11.º Distrito Rodoviário, mais algumas informações de que vou dar conhecimento ao Senado.

O Sr. Lopes da Costa — Peço permissão a V. Exa. para também anunciar que, autor do requerimento ao Ministério da Viação, obtive resposta no dia 10 de outubro, portanto, após a resposta dada a V. Exa. Foram-me prestados esclarecimentos sobre todas as estradas de penetração de Mato Grosso, inclusive no trecho de que V. Exa. está tratando de grande interesse para nossa cidade. Informa o Ministério sobre os recursos financeiros destinados a essas estradas, principalmente a BR-16 e a BR-33. Não ignora Vossa Exa. o acerto que o Sr. Presidente da República fez com os representantes de Mato Grosso, a que se deu ampla divulgação assegurando que podiam tomar providências para que até 1965, fossem construídas essas estradas. Mas tudo isso parece um mito porque a informação que tenho da seção competente do DNBR, é de que são precisos vinte e seis bilhões de cruzeiros para a obra, o que torna impraticável o seu acabamento até 1965.

O SR. FILINTO MULLER — Agradeço o aparte ao nobre Senador Lopes da Costa. Realmente, a fiscalização tem razão: faltam os meios. E por isso que resolvemos o assunto da tribuna do Senado e solicitar a atenção do Governo para o problema.

No crescimento do ano de 1953, figurava uma verba de cento e oitenta e cinco milhões de cruzeiros para os estudos e a abertura das estradas no Vale do Juruá e no Alto Garças e Rondonópolis. Esta verba sofreu um corte, ficando reduzida para cento e cinquenta milhões de cruzeiros. Assim, os trabalhos de desenvolvimento foram iniciados. Não tenho resistências a fazer ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem por que o engenheiro Roberto Lassance e o chefe do Serviço, em Mato Grosso, têm procurado solucionar o problema. Não dispõem, entretanto, de recursos. O corte feito na verba da BR-21 é cruel para Mato Grosso.

Estou a recordar aqui o Prefeito de Alto Garças, Sebastião Teotônio de Carvalho, meu adversário político. Prefeito eleito pelo PDN, jamais o meu Partido conseguiu vencer nesse Município, onde tenho sofrido as maiores derrotas eleitorais nas minhas campanhas políticas. Mas, devo reconhecer que se trata de um Prefeito capaz, esforçado, e trabalhoso, que me procurou para desportar-me interesse para essa estrada. Ele tinha razão e o DNRE reconheceu esta estrada como o eixo. Mas o Governo, no plano de economia, cortou os recursos para a abertura do trecho da Vota do Jurique.

Ainda, Sr. Presidente, levando referência às informações recebidas do Ministério da Viação e Obras Públicas quero acrescentar que o atual chefe do DNRE, o Sr. Pedro Ludovico, criou uma nova seção em Alto Garças e está procedendo ao levantamento e estudos dessa região pretendendo levar à luz o seu trabalho. Se o Governo o aparelhar com recursos para tanto.

É este anjo que quero deixar da tribuna do Senado ao Presidente da República e ao Ministro da Fazenda para que não cortem a verba votada este ano, para o Orçamento de 1954, cuja manutenção é de Cr\$ 44.000.000,00.

Este é o primeiro tema que desejava expor ao Senado, rubricamente, como disse, para não encerrar os Srs. Senadores.

O outro se refere também à questão de transportes no que diz respeito à ligação de Cuiabá com o Estado de Mato Grosso, com a zona leste do Estado.

Temos atualmente o transporte rodoviário pela BR-01, que é precário e o transporte aéreo, feito pela Companhia Viação Aérea São Paulo.

Devo dizer aos Srs. Senadores que a VASP é praticamente dona do transporte aéreo no Estado de Mato Grosso. Há um mapa da VASP, insignificante em fôlego de número de vôos que realiza a VASP ligando Cuiabá aos Municípios do Oeste a Goiás e a Brasília. E como a VASP praticamente tem o monopólio do vôo no leste de Mato Grosso ela não toma o menor interesse pelos passageiros.

Vejo nos jornais de ontem a notícia de que se realiza atualmente no Rio de Janeiro, uma nova conferência sobre aviação. Esta conferência é integrada pelos dirigentes das Companhias aéreas brasileiras e a sessão inaugural foi presidida pelo eminente Brigadeiro Fleuss, que é, sem favor, uma das maiores figuras da nossa aviação, um dos maiores valores da nossa aviação militar. É atualmente Diretor da Aeronáutica Civil Presidiu a primeira reunião.

Examinei os temas que seriam tratados nesse conclave. São todos te-

mas comerciais e técnicos e não encontro referência ao conforto que deve ser dispensado aos passageiros das linhas aéreas.

Estamos habituados, nós de Mato Grosso, que viajamos via São Paulo. A cortesia, ao bom tratamento e à delicadeza da Cruzeta do Sul. Mas os que viajarem pela VASP, via Cuiabá, leste de Mato Grosso para Cuiabá, estranharam imediatamente a diferença de tratamento em relação ao dispêndio nos aviões da Cruzeta do Sul. Não há horário. Os Comandantes fazem-no à vontade. Não é incomum um comandante resolver deixar todos os passageiros à espera no campo e dar um passeio na cidade para fazer compras. Não é incomum que ele decida pernoitar num trecho no meio do caminho, porque não quer chegar mais tarde a Cuiabá que é o fim de sua viagem. Não há fiscalização. Não há a quem reclamar.

O avião em que viajei no sábado passado, com destino a Cuiabá, convocado que fui por amigos e pela bancada do meu Partido, na Assembleia Legislativa, para a reunião que se realizaria sábado às oito horas da noite. Partimos de Brasília ao meio dia, deveria chegar aquela Capital às 14 horas. Mas, somente às oito horas da manhã seguinte chegamos a Cuiabá. Isto porque tivemos de pernoitar em Aruanã, e nas piores condições possíveis, sem que pudéssemos satisfação disso dada aos passageiros. O avião que não poderia o mínimo conforto aos passageiros, estava sujo, cheirava mal — não uso expressão mais forte por respeito e atenção ao Senado — Como lanche foi oferecido apenas um sanduíche seco — que não comi — comida rústica ou café. Enfim, um tratamento completo total, absoluto.

É possível que, no momento em que se reúne uma conferência para estudar problemas da Aviação Comercial Brasileira, não esteja incluído entre seus temas o tratamento a ser dispensado aos passageiros. No caso a que me refiro, isso ocorre porque a VASP monopoliza o transporte aéreo de Cuiabá para o Oeste. Tem, pois, de nos submeter a todos as inconveniências e circunstâncias de servidão. A VASP chega ao ponto de manter, em Cuiabá, como seu representante, um homem que não conhece as regras de educação e de delicadeza.

Darei, então, uma advertência à direção da companhia e um apelo ao Diretor da Aeronáutica Civil, o Brigadeiro Henrique Fleuss, para que volte às suas vistas para esse problema.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. permite um aparte?

O SR. FILINTO MULLER — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. passou em Aruanã com todos os passageiros?

O SR. FILINTO MULLER — Sim. Faria até uma criança recém-nascida.

O Sr. Pedro Ludovico — Ali não existem batéis. Só há necessidade de um divertimento: pescar no Araguaia numa extensão muito grande.

O Sr. Filinto Muller — Aruanã, sede de Município, é um local simpático. A dona da casa em que nos hospedamos foi gentilíssima. Como o avião vinha superlotado ela teve dificuldade em alojar os passageiros. Mesmo assim procurou fazê-lo da melhor maneira possível. Tive a satisfação de conhecer um município goiano. Mas, ao que me parece, não havia necessidade desse pernoite. Poderão dizer que tecnicamente era necessário, mas não quero descer a minúcias sobre o que pude observar nessa viagem.

O Sr. Eurico Rezende — V. Exa. permite um aparte?

O SR. FILINTO MULLER — Pois não.

O Sr. Eurico Rezende — Faço votos para que a reclamação de V. Exa. chegue ao conhecimento do assessor parlamentar do Sr. Ministro da Aeronáutica, aqui no Congresso, oficial da melhor categoria, a fim de que possam ser adotadas as providências necessárias. Sabemos que a aviação comercial brasileira é fiscalizada pelo Departamento de Aeronáutica Civil, órgão que compõe o Ministério da Aeronáutica e o assessor parlamentar levando esses fatos ao conhecimento do Sr. Ministro — alguns deles malcheirosos, como diz V. Exa. — medidas eficazes, tendentes a coibir o abuso, serão tomadas e V. Exa. estará de parabéns por mais esse serviço prestado ao seu Estado.

O SR. FILINTO MULLER — Muito grato ao Senador Eurico Rezende pelo seu aparte.

Sr. Presidente, concluindo declaro que tenho confiança na atuação do Brigadeiro Fleuss, Diretor da Aeronáutica Civil, e na atuação dos dirigentes das companhias comerciais, atualmente reunidos no Rio de Janeiro. Espero que não somente as direções das companhias, como as autoridades competentes voltem suas vistas para este problema.

Lamento não tenha sido incluído, como disse, no teorário da reunião, que ora se realiza no Rio de Janeiro, esse ponto importante — o do conforto ou, pelo menos do respeito ao interesse dos passageiros.

Não quero deixar de declarar, Senhor Presidente, que sou partidário de que se deem todos os recursos à aviação comercial brasileira, sobretudo às linhas de interação nacional, para que possam ter asseguradas as ligações entre as regiões do Brasil e o exterior do País. Tenho batido sempre pela criação de recursos às companhias de aviação. Fato o contrário de que presto um serviço à minha Pátria. O meu Estado natal não poderia viver sem ligação aérea. Sem elas as viagens seriam intermináveis para a integração dos pontos de contato com as civilizações modernas e com o resto do país.

Nós de Mato Grosso dependemos vitalmente da aviação. Mas é preciso que estas empresas dispensem um pouco de consideração aos passageiros, aos comerciantes que as utilizam para transporte de suas mercadorias, enfim a todos aqueles que usam essa aviação que estamos empregando, através de recursos do Governo Federal.

Espero que as palavras aqui pronunciadas cheguem às autoridades competentes para que tomem providências e não dispensem de voltar à tribuna para dizer a minúcias expor com maior clareza fatos que estão a reclamar providências das companhias até aqui surdos aos nossos apelos.

Este é o que tinha que dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador José Guionard, nos termos do Artigo 163 § 2º do Regimento Interno.

O SENHOR SENADOR JOSÉ GUIOMARD PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lopes da Costa de acordo com o § 2º do Art. 163 do Regimento.

O SR. LOPES DA COSTA:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã irei fazer entrega à Mesa desta Casa de um Projeto de Lei criando a Agência do Desenvolvimento do Pantanal de Mato Grosso.

As razões que me levaram a apresentar este projeto, vou deixar trans-

parecer no discurso que vou proferir neste momento.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, desta tribuna, por diversas vezes, tivemos a feliz oportunidade de abordar a questão da pecuária brasileira e em particular a do Estado que temos a honra de representar nesta Casa, porque Mato Grosso possui hoje mais de 15% da população bovina do País.

Não podemos compreender e julgamos que assim pensam os nossos colegas os Srs. Senadores, que os pronunciamentos que aqui fazemos, aliados aos nossos trabalhos nas Comissões Técnicas, quando abordamos problemas palpitantes e que possam interessar a economia da Nação, como só em ser a do incentivo à produção pecuária. Já que, felizmente, o nosso grande País tem reservas e possibilidades imensas para se tornar um excelente produtor e exportador de carne bovina, não tenham, Senhor Presidente, esses nossos pronunciamentos, despertado o interesse na consciência de nossos governantes, no sentido de dar a necessária cobertura as idéias e pensamentos de todos aqueles que neste augusto Plenário, na qualidade de legítimos representantes do povo, levantam a sua voz apresentando sugestões e propostas ao Executivo sem outros objetivos a não ser o de desejar o bem-estar da coletividade e a grandeza da Pátria.

Sabem todos nós que a pecuária é um dos setores básicos da economia nacional. Ela está fundada, se o País se mobilizar o quanto antes em seu benefício, a ser em futuro próximo uma das maiores fontes de divisas do nosso comércio exterior, sem prejuízo do comércio interno. Ela representa uma grande fonte de riqueza para o País e a garantia do presente e a certeza do futuro.

Mas, Sr. Presidente, nada ou quase nada tem sido feito de positivo, de concreto, nestes últimos anos pelos Poderes Públicos a favor da pecuária nacional, a fim de levar aos homens no campo os recursos necessários para a expansão da sua produção neste setor de atividade.

Grupos de trabalho têm sido criados, mas sem efeitos.

Planos e projetos planos os mais diversos, uniformes e racionais não faltam, mas é de quase zero os seus conteúdos em assistência técnica e financeira aos fazendeiros, têm sido apresentadas aos responsáveis pela administração do País, criando providências. No entanto, o que vimos é o desleixo por um lado e a incompetência por outro, no trato da coisa pública, de um Governo que prima pela ineficiência e pela ineficácia a plano econômico. As autoridades administrativas do país, inclusive a administração federal, não têm tomado as medidas necessárias para a melhoria da produtividade da pecuária nacional, a fim de levar aos homens no campo os recursos necessários para a expansão da sua produção neste setor de atividade.

Sr. Presidente, falemos agora da pecuária mato-grossense, dessa riqueza que representa o valor de 11 milhões de ovinos espalhados nesse imenso território de 1 milhão e 300 mil quilômetros quadrados, de campos ora formando chapadões, planaltos, de terras fértilíssimas, ora florestas virgens à espera de potencial humano para destruí-la, humanizando-a e enriquecendo-a, e por fim o seu imenso, inconfundível e inigualável pantanal, que hoje abriga mais de 60% do rebanho bovino do Estado, montando mais de seis milhões de cabeças, isto é, 8% do território nacional.

O pantanal de Mato Grosso, localizado na parte mais central do Estado constitui região das maiores riquezas com que pode contar o País, quando explorada convenientemente.

mente na integralidade de seus numerosos aspectos. Lembrando o Nilo e o Egito, pode-se afirmar com segurança, que se trata de uma das mais ricas regiões do mundo. Ali se presta a criação de qualquer espécie de gado, se constituindo, portanto, ambiente propício e em condições para uma rápida evolução da pecuária nacional, abrigando milhões e milhões de bovinos na sua vasta extensão territorial, que abrange cerca de 200 e tantos mil quilômetros quadrados.

Vários os municípios que são afetados pelo pantanal, total ou parcialmente, que são: Cáceres, Poconó, Leveger, Piquiri, Barão de Melgaço, Corumbá, Miranda, Aquidauana, Ladário e Porto Murtinho. Desses municípios os cinco primeiros fazem parte da chamada área amazônica e os cinco últimos da área da Fronteira Sudoeste. Todos, entretanto, realmente, se concretizam para formar a grande bacia hidrográfica do Rio Paraguai, no que diz respeito ao seu aspecto de formação.

A Bacia do Paraguai, formadora do pantanal, como sendo o Rio Paraguai e seus afluentes desde o Jauru ao Norte, São Lourenço, Cuiabá, Piquiri ao centro, Miranda, Aquidauana e Apa ao Sul.

Esses afluentes dividem as zonas em regiões distintas. Assim existe o pantanal do Paraguai, do Taquari do Rio Negro, do Miranda, do Nabileque, etc., cada um com suas características próprias, sem grande realce para o leigo.

Grande parte dos rios do pantanal mato-grossense são francamente navegáveis por embarcações de pequeno calado, destacando-se, em plano elevado o Rio Negro, cujas inundações se verificam em um percurso aproximado de 1.500 quilômetros, atingindo as suas águas nesse período alguns quilômetros nas suas margens.

Porém o sistema do pantanal é formado pelo que se chama de "Pantanal Baixo" e "Pantanal Alto", oferecendo esta, durante as enchentes periódicas, segurança às atividades pastorais, pois parte do pantanal considerada mais alta, torna-se aqui e ali um tanto acidentada, formando ora cerrados, ora matas e capões, entendiados de forrageiras, considerados excelentes pastagens para o gado. Além de outras vegetações formadas pelo capim mimoso, ferpudo e demais gramíneas, premiadas com a presença da buriti e das canangas, neste imenso e deslumbrante oceano de pastagens verdes.

Sr. Presidente, ali a fauna se constitui de animais diversos, de adequada vivência no ambiente aquático que caracteriza o pantanal, bem como de outros animais silvestres não se esquecendo da constância da jaguatirica, da pintada, do veado, quati, onça, porco do mato, etc., que enriquece sobremaneira a fauna daquela rica região.

Entre eqüinos, suínos, ovinos, sua produção deve chegar em mais de 500 mil cabeças, animais estes criados sem nenhuma preocupação por parte dos fazendeiros, os quais têm as suas atenções voltadas quase que exclusivamente na assistência que devem dispensar à criação do gado, que é tipicamente extensiva, com acatada e paulatina melhoria dos rebanhos, pela introdução continuada de novos e selecionados reprodutores. Porém, não na altura do existido no projeto, que alguns fazendeiros mais experimentados e com disponibilidade financeira e financeira, têm introduzido na região.

Foras diversos não têm permitido uma produção satisfatória, levando em consideração que a média, sobre o número de cabeças de bovinos existentes, tem sido no máximo de 25%, com 7% de reprodutores para as fêmeas de 3 anos acima. Ou melhor, a

produção de bezerros, anualmente, é regulada nos anos considerados bons, em 50% sobre as fêmeas procriadoras.

Srs. Senadores, de toda a região do pantanal de Mato Grosso, a Nhecolândia e o Paraguai, localizadas no Município de Corumbá, constituem as duas zonas mais densamente povoadas, com grandes fazendas de gado, por isso mesmo, de mais rápido desenvolvimento, levando em conta que a existência do rebanho nesse município atinge a cifra de quase dois milhões de cabeças, gado esse de boa mesclagem a zebu, predominando as raças Nelore, Gir e Indu-brasil.

Sobre essas duas regiões quero chamar a atenção dos Srs. Senadores aqui presentes e mostrar num mapa o que elas são verdadeiramente. (Lê-se um mapa) Aqui temos Nhecolândia e Paraguai, no município de Corumbá, imensa região onde há um cerca de dois milhões de bovinos.

Aqui está o nobre Senador Filinto Müller, que conhece essas duas regiões como as mais progressistas de Mato Grosso e quero agradecer, mesmo do Brasil. Nelas temos centenas de propriedades divididas e subdivididas, em outras, com certo conforto, de moradias não só para os patrões, como para os empregados.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex. um aparte? (Assentimento do orador) — Desejo confirmar as palavras de V. Ex., embora sua autoridade me dispensasse de fazê-lo. Já tive oportunidade de falar no Senado realçando a importância, na economia de Mato Grosso e mesmo na economia brasileira, desse trecho do Município de Corumbá, compreendido pelas regiões de Nhecolândia e Paraguai. Na ocasião lembrei que o nome de Nhecolândia vem de seu primeiro ocupante, o Coronel Nheco Gomes da Silva, era um fazendeiro, proprietário de toda a região. Mais tarde, sua propriedade foi sendo dividida e hoje deve haver na Nhecolândia cerca de 500 propriedades, todas boas, com conforto, com condições para aumentar a produção de gado. Aproveito esta oportunidade do aparte para dizer-lhe que, assinar seu projeto após V. Ex., será para mim uma honra e o cumprimento de dever. Devo lembrar-lhe que houve tentativa, no Governo do Sr. Juscelino Kubitschek de Oliveira de se criar um órgão incumbido de coordenar o aproveitamento dos recursos do pantanal mato-grossense. Houve contato com o Sr. Nheco Gomes da Silva, descendente do pioneiro e a realização de um interessante trabalho por economista mato-grossense do mais alto valor, residente em São Paulo, o Sr. Sinfrônio de Campos. Houve também contatos do Sr. Nheco Gomes da Silva, que é fazendeiro na Nhecolândia, com autoridades. Mas, infelizmente, essa iniciativa não foi avançada. Já não era a primeira. Temos esperança de que a de V. Ex. há de chegar a bons resultados. Peço venia, assim, para amanhã, subscrever também o seu projeto.

O Sr. Eurico Rezende — O Senador Lopes da Costa ainda há pouco me dizia que ia submeter o projeto à apreciação de V. Ex. e a consequente assinatura.

O Sr. LOPES DA COSTA — Gratuito aparte de V. Exas. Quero, ainda, nesta oportunidade, chamar a atenção de outro companheiro nosso, o Senador Bezerra Neto que também como V. Ex. conhece a região de Nhecolândia e Pananal, sabe da sua importância capital não só para o meu Estado, mas também para o País.

Aproveitando o ensejo solicito de V. Ex. que empreste sua honrada assinatura ao Projeto de Lei que, amanhã, enviarei à Mesa.

O Sr. Bezerra Neto — Permite V. Ex. um aparte? (Assentimento do orador) — Já havia comunicado a V.

Ex. que constitui grande honra para mim figurar nesta proposição. Assim, neste momento, posso apenas reafirmar o que já havia dito a V. Ex.: lutarei pela aprovação do seu Projeto, darei dele conhecimento ao público da minha região, a fim de que reconheçam seus altos méritos.

O SR. LOPES DA COSTA — Muito grato a V. Ex.

Quero pedir a atenção dos Srs. Senadores para este ponto, razão por que enviei o projeto da construção da estrada do Sul de Goiás até Coxim, penha na região de Paraguai e alcança Corumbá.

(Lendo:)

A área geográfica do Pantanal está compreendida entre os paralelos 16 e 22 ao Oeste e Sul, com uma topografia uniforme. Embora localizada na sua maioria de terras baixas e planas, o terreno, à medida que se distancia das margens dos rios, torna-se um tanto mais elevado, formando-se, por exemplo, na região de Nhecolândia e Rio Negro, nos municípios de Corumbá e Aquidauana, planícies de águas doces e saúdas, cercadas de densas vegetações, como matas, cerrados etc.

A densidade geográfica dos municípios que formam o Pantanal do Paraguai atinge a mais de 240 mil habitantes, sendo que 120 mil habitantes pertencem à zona rural.

Em síntese rápida este é o perfil do grande pantanal de Mato Grosso, que pelas condições favoráveis que apresenta para a criação de gado em larga escala, pela sua importância e significação na economia brasileira, é necessário, é imprescindível que o nosso Governo e homens de negócios voltem as suas vistas para aquela região.

Agora, Sr. Presidente, iremos abordar, da mesma forma, as suas dificuldades e os seus problemas, dentre os quais mencionamos:

a) Escassez absoluta de transporte com a deficiência e quase morte da navegação fluvial inexistência das leis e outros fatores;

b) certas moléstias, como a brucelose, a aftosa etc., carentes de energético combate;

c) substituição dos pastos nativos por outros de maior capacidade de aproveitamento, nas partes mais elevadas do terreno, como matao, cerrados e capões;

d) falta absoluta de assistência técnica, sobretudo ao pequeno pecuarista;

e) maior número de invernadas de pastagens selecionadas nas fazendas, para introdução da indústria leiteira;

f) falta d'água, em algumas zonas, durante algum tempo. Excesso de água, em outras zonas, também durante algum tempo.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — No município de Corumbá há dois milhões de cabeças de gado. Embora sendo Corumbá uma das melhores do interior brasileiro, limpa, bonita, bem tratada, magnífica cidade, lá só se toma leite "Ninho". Com dois milhões de cabeças de gado! Não há condições, não há facilidades de transporte, não há possibilidade aos produtores. O Senador Lopes da Costa mesmo, um dos desbravadores do Paraguai, grande fazendeiro e proprietário ali em sua residência, em Corumbá, usa apenas leite "Ninho".

O SR. LOPES DA COSTA — Muito obrigado pelo seu aparte.

Nesta oportunidade, quero expender considerações sobre a questão de transporte. O pantanal de Corumbá está localizado à margem esquerda da cidade e as primeiras fazendas se localizam a 50 ou 25 quilômetros para a frente, onde o terreno já se torna mais acidentado para fundação de fa-

zendas. Nas proximidades da margem do rio se tornam impraticáveis as instalações de sede da fazenda. Na maior parte do ano, as viagens têm que ser feitas por via aérea, porque acabou a fluvial, como acabou no Amazonas, no Pará e em outros lugares, dada a vigência das leis trabalhistas e das Capitânicas dos Portos.

O Sr. Eurico Rezende — E as viagens marítimas estão acabando, segundo acrescentou o nobre Senador.

O SR. LOPES DA COSTA — O transporte tem de ser feito por via aérea. E a cidade possui 16 aviões "táxi-aéreo" para transporte dos passageiros.

Dai a razão de não haver lei. Ninguém pode transportar leite em avião, a fim de atender às fábricas de laticínios. Há necessidade de uma rodovia, daí o sentido do meu projeto: a construção da estrada de penetração na região do pantanal.

Há ainda:

g) deficiência absoluta de escolas e ensino preparatório do homem do campo para as lides do pastoreio e da agricultura.

Trata-se de fator importante para o setor da pecuária do Estado de Mato Grosso, visto que não dispõe nem de uma escola profissional para os homens de amanhã.

h) Exigência de diversificação do sistema criatório, introduzindo ou intensificando os plantéis do búfalo, ovinos, caprinos, suínos etc.;

i) quanto às riquezas de subsolo, três sobressaem em primeiro lugar: o minério de ferro, o manganês e o petróleo;

j) o manganês e o ferro já são explorados em escala que não condizem com as suas possibilidades em tonelagem;

k) O petróleo é assunto da alçada do C.N.P. e da Petrobrás, mas que pede e exige melhor tratamento e de há muito tempo;

l) Outras riquezas de alto nível a exigir melhor estudo para a sua aplicação são o mármore, seguido do quebracho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores. O principal objetivo deste nosso modesto discurso será o de verificar a possibilidade da apresentação de um Projeto de Lei, para a criação de um órgão cuja finalidade específica será dar tratamento e solução adequados aos problemas do pantanal mato-grossense, equacionando suas dificuldades e dando iniciativa à exploração racional de todas as suas riquezas e possibilidades, principalmente:

1 — Solução paulatina dos problemas de transportes rodoviário e fluvial, em primeiro plano;

2 — Industrialização local da produção agropecuária, com implantação de frigoríficos, modernização ou extinção das xarqueadas, quando deficitárias, em qualquer sentido, econômico ou racional;

3 — Criação de uma moderna indústria leiteira e de derivados;

4 — Pleitear, solicitar do Ministério da Agricultura maior carinho e atenção, quer no terreno pecuário, quer no agrícola, tendo em vista, sobretudo, o aproveitamento de certas áreas para o plantio, em grande escala, do arroz e a introdução dos métodos modernos de uma avicultura avançada.

O Senador Filinto Müller conhece as possibilidades imensas do pantanal de Mato Grosso para o plantio de arroz. No dia em que o Governo voltar as vistas para o plantio do arroz naquela região, desviando, em certos lugares, o curso de bocas para isolar suas águas, aí conseguiremos tanta produção de arroz. Realmente, a percentagem, por hectare de arroz, na zona do pantanal, é em dobro. O pantanal recebe o humo natural nas enchentes.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex. outro aparte?

O SR. LOPES DA COSTA — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Há dois anos foi organizado estudo sobre o plantio de arroz no pantanal. E impressionante o resultado desses estudos. Poderemos produzir, na zona do pantanal, para abastecer o mundo todo e ainda sobrará arroz exclusivamente, em virtude das circunstâncias expostas pelo nobre Senador Lopes da Costa e pelo Deputado Fauze Gattás, homem competente, inteligente que conhece bem o problema.

O SR. LOPES DA COSTA — De fato o Deputado, aliás, ex-Deputado Fauze Gattás é brilhante e um dos conhecedores profundos da questão da região do pantanal, assim como de todos os problemas do Estado de Mato Grosso.

5) Restituição da implantação de petróleo em Corumbá, visando inclusive o mercado paraquavo, além do consumo já previsto na área delimitada anteriormente;

6) Criação de escolas primárias, de mecânicos agrícolas, escola de preparo e formação técnica, para os que trabalham no pastoreio;

7) Criação de uma patrulha ou brigada de assistência agropecuária, policial e de socorro urgente aconselhando-se no caso uma polícia montada semelhante à gaúcha, capacitada a prestar desempenho do mister acima, com pessoal treinado e, se possível, tecnicamente escolhido e preparado entre elementos do próprio local, das escolas a serem instaladas.

E uma necessidade, V. Exs., sabem milhares de habitantes que vivem na zona rural de Corumbá — cerca de 18 000 e não se tem policiamento adequado. Trata-se de pessoas humildes, modestas, que gostam de viver em paz. Mas podia ser o contrário, com a entrada de pessoas alheias em certas zonas, há sempre barulho e conflito.

O Sr. Filinto Müller — Atualmente, pela iniciativa dos fazendeiros da região e por eles mantida, existe uma polícia-montada particular. Esta polícia não somente mantém a ordem na zona, como uma escola de alfabetização no chamado pantanal.

O SR. LOPES DA COSTA — A — Problemas de colonização, sobretudo nas áreas mais próximas às fronteiras.

9 — Financiamentos para a aquisição de matrizes improporcionais às lides agropecuárias;

10 — Ampliação de poderes e encargo de seção da Carteira Agrícola do Banco do Brasil, Corumbá Aquiduaña e outras cidades de alto nível de produção agropecuárias;

11 — Instalação de uma Fazenda Experimental no pantanal do Município de Corumbá, por ser o maior centro pecuario da região;

Sobre a instalação desta fazenda, apresentei ao Orçamento da República uma emenda de setenta milhões de cruzeiros, que foi aprovada não só no Senado como também na Comissão do Orçamento da Câmara.

Não só é suficiente para uma escola experimental dessa natureza, porém é um início.

12 — A necessidade de o Ministério da Agricultura, através do Departamento Nacional de Produção Animal, providenciar substancial incremento de vacinas contra aftosa e outras doenças, bem como medicamentos para distribuição pelos Postos de Serviço de Defesa Sanitária Animal e pelas Associações Rurais.

13 — Que a Câmara Agrícola do Banco do Brasil permita que as Associações Rurais possam agir como representantes de seus associados perante as suas agências, quando devidamente credenciadas pelos mesmos;

14 — Que nos contratos de penhor pecuario quando destinados a criação de gado bovino, até 500 (quinhentas) vacas, o resgate se faça em 5 pres-

tações iguais a começar do fim do terceiro ano.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que desejava fazer em torno do projeto de lei que, amanhã enviarei à Mesa.

Muito obrigado pela atenção. (Muito bem! Palmas!)

O SR. PRESIDENTE:

Está terminado o período destinado ao Expediente. Passa-se à

ORDEN DO DIA

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guilomard.
Oscar Passos.
Edmundo Levy.
Arthur Virgílio.
Antônio Jucá.
Walfredo Garçon.
Leite Neto.
Raul Gubertti.
Bezerra Neto — (9).

Estão presentes trinta e um senhores Senadores.

Não há numero para as votações. A primeira matéria da ordem do dia de hoje, que é de votação, fica sobrestada. Continuará da Ordem do Dia da próxima sessão.

Passa-se assim à matéria do item 2.

Continuação da discussão, em primeiro turno do Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1963, de autoria do Senador Senador Vasconcelos Torres, que concede ao empregado dispensado antes de completar doze meses de trabalho o direito a indenização, a título de férias proporcionais, tendo Pareceres Favoráveis sob ns. 749 e 750 de 1963 das Comissões: — de Constituição e Justiça e — de Legislação Social.

Sobre a mesa um substitutivo de autoria dos nobres senadores Aarão Steinbruch e Aurélio Viana cuja leitura vai ser feita pelo senhor 1º Secretário.

É lido e apoiado a seguinte:

EMENDA Nº 1

(Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 140, de 1963)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em caso de rescisão, sem justa causa, ou de terminação do contrato de trabalho antes de doze meses de sua vigência, o empregado fará jus, a título de férias a uma importância salarial calculada da seguinte forma:

a) Vinte dias úteis aos que tiverem ficado à disposição do empregador por mais de trezentos dias e não tenham tido mais de seis faltas injustificadas ao serviço.

b) Quinze dias úteis aos que tiverem ficado à disposição do empregador por mais de duzentos e cinquenta e menos de trezentos dias.

c) Onze dias úteis aos que tiverem ficado à disposição do empregador por mais de duzentos e menos de duzentos e cinquenta dias.

d) Sete dias aos que tiverem ficado à disposição do empregador por mais de duzentos e mais de cento e cinquenta dias.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 9 de dezembro de 1963. — Aarão Steinbruch — Aurélio Viana.

Justificativa

O presente substitutivo é feito com o fito exclusivo de dar à redação do projeto, uma clareza que não permita ao texto diversas interpretações.

Assim no substitutivo reproduz-se inteiramente o pensamento do nobre autor do projeto sem acrescentar-lhe outra qualquer idéia.

E efetivamente.

No projeto mandou-se aplicar o art. 132 do Decreto-lei nº 5.452, de 1.5.43 aos empregados demitidos sem justa causa que não tenham completado 12 meses de serviço e o art. 132 citado disciplina o pagamento de férias aos que já tenham esse tempo de casa.

Ensejando, como é óbvio a proposição falsa interpretação ao fim colimado pelo seu autor, este substitutivo atingindo o mesmo objetivo esclarece o texto, dando-lhe adequação finalidade.

Em discussão o projeto, com o substitutivo.

Sem nenhum dos Srs. Senadores pedir o palavra, dá-lhe-ei como encerrada. (Pausa)

Esta encerrada a discussão. A matéria volta às Comissões, a fim de que se pronunciem sobre o substitutivo.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Aarão Steinbruch. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Sebastião Archer.

O SR. SEBASTIÃO ARCHER:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, o Senado veio na tarde de 4 de dezembro de 1963, em triste episódio de sua história, que todos nós deploramos.

Mas no transcurso dos acontecimentos em que perdeu a vida o nosso companheiro, Senador José Kairal, uma página de dedicação humana que merece o nosso mais profundo respeito, conveio a todos quantos, ainda sob o impacto da tragédia, voltaram suas preocupações para a vítima inocente de ódios humanos que absolutamente, não deviam nem podiam ter lugar nesta augusta Casa a que tenho a honra de pertencer.

Refiro-me, Sr. Presidente, aos ingentes esforços dispendidos na tentativa de salvar a vida daquele que se tornou um verdadeiro martir da ingenuidade com que se usa, no Brasil de nossos dias, dos mais sagrados direitos parâmetros pelas liberdades democráticas.

Desejo, desta tribuna, que ocupo ainda sob a emoção daqueles lamentáveis incidentes da semana que findou, ressaltar a batalha travada pela equipe médica do Hospital Distrital de Brasília, em que se procurou mobilizando instantaneamente todos os recursos da moderna ciência senão remediar — que irreversível e irreversível foram os fatos que aqui se desenrolaram e aos quais cabe ao Senado se pronunciar rigorosamente, em defesa da mais alta das instituições da civilização — a intangibilidade da vida humana, ao menos tornar menos trágicas e injustas as consequências do que se passou.

Em meio à desgraça que entre nós se abateu, acompanhamos, passo a passo o drama da luta que José Kairal travou pela própria vida, ao seu lado os facultativos. Por quatro vezes morreu e, após verdadeiros milagres de recuperação, venceu a moderna técnica cardiológica e a habilidade espantosa de seus cirurgiões que tudo tentaram para evitar o desenlace, seu organismo combatido não resistiu mais às solicitações vindo a falecer.

Em que pese a profunda dor que me invade pelo desaparecimento do companheiro, colega e amigo Sr. Presidente cabe aqui o elogio desses devotados homens tanto como exemplo de dedicação humana e de amor ao próximo, nesta hora em que a na-

da vivemos o sofrimento que o desconforto e impensado derramou entre nós, neste próprio Plenário, como reconhecimento pela desesperada vontade de salvar um companheiro nosso que, na verdade poderia, ter sido qualquer um de nós.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a sessão, designando, para a de amanhã a seguinte

ORDEN DO DIA

Sessão de 10 de dezembro de 1963

Terça-feira

1

Votação, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 1963 (nº 2.646-B-61 na Câmara), que organiza o Quadro do Pessoal do Conselho Nacional de Economia e dá outras providências (em resumo de urgência nos termos do art. 328, nº 1 do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 1.128, de 1963); tendo Pareceres sob números 823 e 824 de 1963; — da Comissão de Serviço Público Civil, favorável, nos termos do substitutivo que oferece; — da Comissão de Finanças, favorável ao substitutivo, com a subemenda que oferece.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 123, de 1961 (nº 813-D-55, na Casa de origem) que altera o Decreto-lei nº 915, de 1º de dezembro de 1938, retificado pelo Decreto-lei nº 1.061 de 20 de janeiro de 1939, que dispõe sobre o imposto de vendas e consignações, defini a competência dos Estados para sua cobrança e arrecadação, e dá outras providências, tendo

Pareceres

I — Sobre o Projeto

— da Comissão de Constituição e Justiça (nº 684-63), favorável com alteração que sugere na ementa;
— de Economia (nº 370-63), favorável;
— de Finanças (nº 371-63), favorável.

II — Sobre a emenda do Plenário (substitutivo integral)

— da Comissão de Constituição e Justiça (nº 684-63), contrário;
— da Comissão de Economia (número 685-63), contrário (com voto em separado do Senador José Ermirio) e
— da Comissão de Finanças (número 686-63), contrário.

3

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 119, de 1963 (nº 670-A-63 na Câmara) que altera o art. 60, preâmbulo, do Código de Justiça Militar (Decreto-lei nº 925, de 2 de dezembro de 1938), tendo Parecer favorável, sob o nº 828, de 1963 da Comissão de Constituição e Justiça.

4

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 109, de 1963, de autoria do Sr. Senador Guido Mondin, que considera de utilidade pública a Associação dos Artistas Brasileiros, com sede na Guanabara, tendo

Pareceres sob ns. 674 e 676, de 1963, das Comissões:

— de Constituição e Justiça pela constitucionalidade;
— de Educação e Cultura, favorável, com a emenda que oferece de número 1-CFG;

— de Finanças, favorável ao projeto e à emenda da Comissão de Educação e Cultura.

Está encerrada a sessão.

(Encanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos).

MLSA

Presidente - Moura Andrade (PSL)
 Vice-Presidente - Nogueira de
 Oliveira (PTB - RJ)
 Primeiro-Secretário - Rui Palmeira
 (UDN - RJ)
 Segundo-Secretário - Gilberto Ma-
 rinho (PSD - RJ)
 Terceiro-Secretário - Adalberto
 Sena (PTB - RJ)
 Quarto-Secretário - Cattete Pin-
 heiro (PTN - PA)
 Primeiro-Suplente - Joaquim Pa-
 rente (UDN - RJ)
 Segundo-Suplente - Guido Mon-
 din (PSD - RJ)
 Terceiro-Suplente - Vasconcelos
 Torres (PTB - RJ)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

(PSD)

1. José Guionar: Acre (em exerci-)
2. Elgênio Barros - Maranhão.
3. Lobão da Silveira - Pará.
4. Eugênio Barros - Maranhão.
5. Sebastião Archer - Maranhão.
6. Victorino Freire (em exercício o
Suplente, Sr. Miguel Lima) -
Maranhão.
7. Sigefredo Pacheco - Piauí.
8. Menezes Pimentel (em exercício
o Suplente, Sr. Wandemir de Al-
cantara).
9. Wilson Gonçalves - Ceará.
10. Walfrido Gurgel - Rio Grande
do Norte.
11. Ray Carneiro - Paraíba.
12. Leite Neto - Sergipe.
13. Antônio Balbino - Bahia.
14. Jefferson de Aguiar - Espírito
Santo.
15. Gilberto Marinho - Guanabara.
16. Moura Andrade - São Paulo.
17. Atilio Fontana - Santa Cata-
rinas.
18. Guido Mondin - R. G. Sul.
19. Benedito Valadares - Minas
Gerais.
20. Flinto Müller.
21. José Feliciano - Goiás.
22. Juscelino Kubitschek - Goiás.
23. Pedro Ludovico - Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

(PTB)

1. Adalberto Sena - Acre.
2. Oscar Passos - Acre.
3. Vivaldo Lima - Amazonas.
4. Edmundo Levi - Amazonas.
5. Artur Virgílio - Amazonas.
6. Antônio Juca - Ceará.
7. Dix-Huit Rosado - Rio Grande
do Norte.
8. Argemiro de Figueiredo - Pa-
raíba.
9. Barros Carvalho - Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz - Pernam-
buco.
11. José Ermírio - Pernambuco.
12. Silvestre Péricles - Alagoas.
13. Vasconcelos Torres - Rio de Ja-
neiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem
substituição) - Paraná.
15. Amaury Silva - Paraná (em
exercício o suplente, Sr. Melo
Braga).
16. Nogueira da Gama - Minas Ge-
rais.
17. Bezerra Neto.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

(UDN)

1. Zacarias de Assunção - Pará.
2. Joaquim Parente - Piauí.
3. José Cândido - Piauí.
4. Dinarte Mariz - R. G. Norte.
5. João Agripino - Paraíba.
6. Rui Palmeira - Alagoas.
7. Eurico Rezende - Espírito Santo.
8. Afonso Arinos - Guanabara.
9. Pedro Calazans - São Paulo.

SENADO FEDERAL

LIDERANÇAS

I - DOS BLOCOS PARTIDÁRIOS

MAIORIA
 Líder:
 Barros Carvalho - (PTB) - (PE)
 Vice-Líderes:
 Victorino Freire - (PSD - MA).
 Vasconcelos Torres - (PTB -
 RJ).
 Jefferson de Aguiar - (PSD -
 ES).
 Lobão da Silveira - (PSD - PA).
 Artur Virgílio - (PTB - AM).
 Bezerra Neto - (PTB - MT).

MINORIA

Líder:
 João Agripino - (UDN - PB).
 Vice-Líderes:
 Daniel Krieger - (UDN - RS).
 Mem de Sá - (PL - RS).
PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Líder:
 Lino de Matos - (PTN - SP).
 Vice-Líderes:
 Aurelio Viana - (PSB - GB).
 II - DOS PARTIDOS

PSD
 Benedito Valadares - (MG).
 Vice-Líderes:
 Wilson Gonçalves - (CE).
 Sigefredo Pacheco - (PI).
 Walfrido Gurgel - (RG).
PTB
 Líder:
 Artur Virgílio - (AM).
 Vice-Líderes:
 Amaury Silva (licenciado) - (PR).
 Vivaldo Lima - (AM).
 Bezerra Neto - (MT).

UDN

Líder:
 Daniel Krieger - (RS).
 Vice-Líderes:
 Eurico Rezende - (ES).
 Padre Calazans - (SP).
 Adolfo Franco - (PR).

PL

Líder:
 Mem de Sá - (RS).
 Vice-Líderes:
 Aloysio de Carvalho - (BA).

PTN

Líder:
 Lino de Matos - (SP).
 Vice-Líderes:
 Cattete Pinheiro - (PA).
PSP

Líder:
 Miguel Couto - (RJ).
 Vice-Líder:
 Raul Giuberti - (ES).

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade - Presidente
 (PSD).
 Nogueira da Gama (PTB).
 Adalberto Sena (PTB).
 Rui Palmeira (UDN).
 Gilberto Marinho (PSD).
 Cattete Pinheiro (PTN).
 Joaquim Parente (UDN).

Guido Mondin (PSD).
 Vasconcelos Torres (PTB).

Reuniões Quartas-feiras, às 10 ho-
 ras

Secretário: Evandro Mendes Viana.
 Diretor-Geral.

Comissão de Agricultura

(7 MEMBROS)

Presidente - Vago
 Vice-Presidente - Eugênio Barros
 (PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Eugênio Barros.
 José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atilio Fontana.
2. Pedro Ludovico.

P. T. B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).
 Dix-Huit Rosado.
 Raul Giuberti.

SUPLENTE

1. Eduardi Catajão (*).
2. Aarão Steinbruch.
3. Vago

U. D. N.

TITULARES

Lopes da Costa.
 Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.
2. João Agripino.

SUBSTITUTOS

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.
 Auxiliar Legislativo PL-9.

(*) Em substituição do Senhor
 Nelson Maculan como titular.

Comissão
de Constituição e Justiça

(11 MEMBROS)

Presidente - Milton Campos (UDN)
 Vice-Presidente - Wilson
 Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.
 Rui Carneiro.
 Lobão da Silva.
 Wilson Gonçalves.
 Josaphat Marinho.

SUPLENTE

1. Menezes Pimentel (licenciado).
2. Leite Neto.
3. Benedito Valadares.
4. Aarão Steinbruch.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
 Bezerra Neto.
 Edmundo Levi.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Silvestre Péricles.
3. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
 Eurico Rezende.
 Milton Campos.

10 Adolpho Franco - Paraná.
 11 Imineu Bornhausen - Santa Ca-
 t.
 12 Antônio Carlos - Santa Catarina.
 13 Daniel Krieger - Rio Grande do
 Sul.
 14 Milton Campos - Minas Gerais.
 15 Lopes da Costa - Mato Gr. do S.

PARTIDO LIBERTADOR

(PL)

1. Aloysio de Carvalho - Bahia.
2. Mem de Sá - Rio Grande do Sul.

PARTIDO TRABALHISTA

NACIONAL

(PTN)

1. Cattete Pinheiro - Pará.
2. Lauro de Matos - SP.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

(PSP)

1. Raul Giuberti - Espírito Santo.
2. Miguel Couto - Rio de Janeiro.

SOCIALISTA BRASILEIRO

(PSB)

1. Aurelio Viana - Guanabara.

MOVIMENTO TRABALHISTA

RENOVADOR

(MTR)

1. Aarão Steinbruch - Rio de Ja-
 neiro.

PARTIDO REPUBLICANO

(PR)

1. Júlio Leite - Sergipe.

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

(PDC)

1. Arnon de Mello - Alagoas.

SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho - Bahia.
2. Heribaldo Vieira - Sergipe.

RESUMO

Partido Social Democrático	(P. S. D.)	63
Partido Trabalhista Brasileiro	(P. T. B.)	17
União Democrática Nacional	(U. D. N.)	15
Partido Libertador (P. L.)		2
Partido Trabalhista Nacional	(P. T. N.)	2
Partido Social Progressista	(P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro	(P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)		1
Partido Democrata Cristão	(P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Reno- vador (M. T. R.)		1
Sem legenda		64
Total		63

BLOCOS PARTIDÁRIOS

1º - Maioria (39) Membros):

PSD

PTB

2º - Minoria (17) Membros):

UDN

PL

3º - Pequenas Representações (9)
 Membros):

PTN

PSP

PSB

MTR

PR

PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda).

1. Afonso Arinos.
2. Daniel Krieger.
3. João Agripino.

Reuniões

Quarta-feira, às 16 horas

Secretário: Ronego Ferreira Dias
Oficial Legislativo PL-8.

(**) Em substituição do Senhor
Amaury Silva, como titular.

**Comissão
do Distrito Federal
(7 MEMBROS)**

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Filinto Müller.
2. Eugênio Barros.
3. Heribaldo Vieira.

P. T. B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

1. Aarão Steinbruch.
2. Antônio Jucá.

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz.
Eurico Rezende.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
1. Zacharias de Assunção.

Reuniões

Quintas-feiras às 10 horas.
Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos, Oficial Legislativo PL-8.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — José Ermírio (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Filinto Müller.
Eugênio Barros.
Atilio Fontana.
José Guilomard (licenciado).

SUPLENTE

1. Jefferson da Aguiar (*).
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josaphat Marinho

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

P. T. B.

TITULARES

José Ermírio
Nelson Maculan (licenciado)
Júlio Leite

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**)
2. Bezerra Neto

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga
2. ... A índice

U. D. N.

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. José Candido
2. Zacharias de Assunção

Reuniões terça-feira — 16.00 horas
Secretário: Cid Brugger / Auxiliar
Legislativo PL-10

(*) — Em substituição do Senhor
José Guilomard como titular.

(**) — Em substituição do Senhor
Nelson Maculan como titular.

**Comissão
de Educação e Cultura
(7 MEMBROS)**

Presidente — Menezes Pimentel

(PSD)

Vice-Presidente — Padre Calazans — (UDN)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel

SUPLENTE

1. Benedito Valladares
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTO

1. Leite Neto

P. T. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado)

SUPLENTE

1. Vago.
2. Vago.

U. D. N.

TITULARES

Antonio Carlos
Padre Calazans
Mem de Sá

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Milton Campo
3. Arnou de Melo

Reuniões: 4^{as}-feiras — 15.00 horas.

Secretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra. Oficial Legislativo PL-7.

Comissão de Finanças

(15 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figuei-
redo — (PTB).

Vice-Presidente — Daniel Krieger
— (UDN).

P. S. P.

COMPOSIÇÃO

TITULARES

Victorino Freire.
Lobão da Silveira.
Sigefredo Pacheco.
Wilson Gonçalves.
Leite Neto.

SUPLENTE

1. José Guilomard (licenciado).
2. Eugênio Barros.
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana.
5. Pedro Ludovico.

SUBSTITUTO

1. José Kairala.

P. I. B.

TITULARES

Argemiro de Figueiredo.
Berria Neto
Dix-Huit Rosado.
Pessoa de Queiroz.
José Ermírio.

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Lino de Matos
3. Amaury Silva (licenciado).
4. Aurélio Vianna.
5. Antônio Jucá.

SUBSTITUTO

1. Edmundo Geil.
2. Melo Braga.

U. D. N.

TITULARES

Daniel Krieger.
Dinarte Mariz
Irineu Bornhausen.
Lopes da Costa.

SUPLENTE

1. Adolfo Franco.
2. Eurico Rezende.
3. João Agripino.
4. Milton Campos.

PL

TITULARES

Mem de Sá.

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho.
- Reuniões: 4^{as} feiras — 10.00 ho-
ras.

Secretário: Cid Brügger. Auxiliar
Legislativo, PL-10.

**Comissão
de Legislação Social**

(9 MEMBROS)

Presidente: Vivaldo Lima — PTB.

Vice-Presidente: — y Carneiro —
(PSD).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel.
José Guilomard (licenciado).
Raul Giubert.

SUPLENTE

1. Leite Neto (L.).
2. Lobão da Silveira
3. Eugênio Barros
4. Julio Leite

SUBSTITUTOS

1. Atilio Fontana
2. José Kairala.

P. T. B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado)
Heribaldo Vieira
Vivaldo Lima

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna (**)
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Jucá

SUBSTITUTOS

1. Melo Braga

U. D. N.

TITULARES

Eurico Rezende
Antonio Carlos

1. Lopes da Costa
4. Zacharias de Assunção

Reuniões: 4^{as} feiras às 10 horas.
SUPL. S.S.

Secretário: Vera de Alvarenga Ma-
fra. Oficial Legislativo, PL-7.

(*) — Em substituição do Senhor

Jose Guilomard como titular.
(**) — Em substituição do Senhor
Amaury Silva como titular

**Comissão
do Polígono das Sêcas
(7 MEMBROS)**

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)
Vice-Presidente — Aurélio Vianna
(PTB)

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Wilton Gonçalves.
Ruy Carneiro

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco
2. Leite Neto

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado
Aurélio Vianna

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo
2. Arnou de Melo
3. Julio Leite

U. D. N.

TITULARES

Dinarte Mariz
José Candido

SUPLENTE

1. João Agripino
2. Lopes da Costa

Reunião: 5^a feiras — 16 horas.

Secretário: Ney Passos Dantas.
Auxiliar Legislativo PL-9

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado
(PTB).

Vice-Presidente — Padre Calazans.

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Walfredo Gurgel
Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira.
2. José Feliciano.

SUBSTITUTO

1. Menezes Pimentel (licenciado).

P. T. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.

SUPLENTE

Heribaldo Vieira.

U. D. N.

TITULARES

Padre Calazans.
Júlio Leite.

SUPLENTE

1. João Agripino.
2. Josaphat Marinho.

Reuniões: 4^{as} Feiras às 16 horas.

Secretário: Sarah Abrahão. Oficial
Legislativo, PL-8.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).

Vice-Presidente — Passos de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Benedito Valladares.
Filinto Müller.
Jefferson de Aguiar.
Aarão Steinbruch.

SUPLENTE

- 1 Menezes Pimentel.
- 2 Ruy Carneiro.
- 3 José Guionard (licenciado).
- 4 Victorino Freire.

SUBSTITUTOS

- 1 José Kairara.

P. I. B.

TITULARES

Pessoa de Queiroz.
Vairão Lima.
Eduardo Cataão.

SUPLENTE

- 1 Oscar Passos
- 2 Argemiro de Figueiredo
- 3 Antonio Juca.

O. D. N.

TITULARES

Apônio Carlos.
José Candido.
Pessoa de Queiroz.
Arnold de Melo.

SUPLENTE

- 1 Daniel Krieger
- 2 Enrico Rezende.
- 3 João Azevedo.
- 4 Mem de Sá

Reuniões: 3-5-feiras — 13.00 horas.

Secretário: Castelon J. B. Branco
Oficial Legislativo PL-6.

Comissão de Saúde

(15 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa — UDN.

Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).

COMPOSIÇÃO

P. S. D.

TITULARES

Heitor Lins de Vasconcelos.
Sigefredo Pacheco.

SUPLENTE

- 1 Elizendo Bastos
- 2 Waldredo Gargel

P. I. B.

TITULARES

Dix-Huit Rosado.
Suplentes

Antonio Juca.

O. D. N.

SUPLENTE

Lopes da Costa

O. D. N.

SUPLENTE

Padre Calazans

SUPLENTE

Raul Gilberti

Reuniões: Quintas-feiras — 15 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa.
Auxiliar Legislativo PL-10.

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN).

Vice-Presidente — Silvestre Pericles (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Guionard (licenciado).
Victorino Freire.

SUPLENTE

- 1 Ruy Carneiro

1. Alípio Fontana (*)

SUBSTITUTO

2. José Kairara

P. I. B.

TITULARES

Silvestre Pericles.
Oscar Passos.

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado

2. Vago.

O. D. N.

TITULARES

Irineu Bornhausen.
Zacharias de Assunção.

SUPLENTE

1. Adolfo Franco

2. Eurico Resende

P. S. D.

TITULAR

Raul Gilberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

Reuniões: Quintas-feiras — (15 horas).

Secretário: Alexandre Pfaender. Oficial Legislativo PL-8.

(*) — Em substituição ao Sr. José Guionard, como titular.

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Pericles (PTB).

Vice-Presidente — Leite Neto (PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto.
Sigefredo Pacheco.

SUPLENTE

1. Victorino Freire

2. Benedito Valladares

PTB

TITULARES

Silvestre Pericles.
Nelson Maculian (licenciado).

SUPLENTE

1. Edmundo Levi

2. Vago

UDN

TITULARES

Antonio Carlos

Prorrogações:

Antonio Carlos.
Padre Calazans.

SUPLENTE

1. Dinarte Marins
2. Lopes da Costa

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

Reuniões: Terças-feiras — 16.00 horas.

Secretário: J. Ney Passos Dantas.
Auxiliar Legislativo PL-9.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente José Feliciano (PSD).
Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN).

PSD

TITULARES

José Feliciano.
Sebastião Archer.

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto.
Lino de Matos.

SUPLENTE

1. Silvestre Pericles

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacharias de Assunção.

Reuniões: Quartas-feiras — 16.00 horas.

Secretário: Alexandre Pfaender.
Oficial Legislativo PL-8.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961.

Dispõe sobre: Altera os artigos 25, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal.

— organização administrativa do Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara dos Deputados e do Senado Federal e do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda atribuída aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em 30-2-1962.

Nelson Maculian — designado em 15-5-1963.

Lobão da Silveira — designado em 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado em 29-10-1962.

SUPLENTE

Até 14-12-1962 — Requerimento número 611-61, aprovado em 15-12-61; Até 15-12-1963 — Requerimento nº 778-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculian — PTB.
7. Silvestre Pericles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961.

Altera o § 1º do art. 181 da Constituição Federal.

(Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço).

Eleito em 21-5-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silveira.
Wilson Gonçalves e
Amaury Silva, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 610-61 aprovado em 14-12-1961.

Até 15-12-1963 — Requerimento número 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — Relator — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Pericles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Da nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal. (Irredutibilidade dos vencimentos dos juizes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 29 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento número 609-61 aprovado em 14-12-61;

Até 15-12-63 — Requerimento número 779-62; aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Ruy Carneiro — PSD.
Silvestre Pericles — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD.
Bezerra Neto — PTB.
9. Nogueira da Gama — PTB.
10. Barros Carvalho — PTB.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Lopes da Costa — UDN.
13. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Ruy Palmeira — UDN.
16. Aloysio de Carvalho — PL.
Lino de Sa — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7 de 1961.

Da nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado, incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros.)

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Senhores Senadores:

- Guido Mondin — designado em 25 de outubro de 1962;
Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;
Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;
Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;
Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;
Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;
Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 708-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 780-62 aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Pericles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTE.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao art. 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4, de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo (Sobre a exoneração, por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961, salvo os Srs. Senadores:
Vivaldo Lima — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 30 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — Designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — Designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — Designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — Designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — Designado em 23 de abril de 1962.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61 aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62 aprovado em 2 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PSB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição

Acrescenta dispositivo ao artigo 15 revoga o item V e o § 6º do artigo 19 substitui o § 5º do artigo 19 e o art. 22 da Constituição (Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961, salvo os Srs Senadores:

Barros Carvalho — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 28 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 605-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961;

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 782-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal aplicação da percentagem proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios.

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30-4-1962;

Guido Mondin — designado em 29-4-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Silvestre Pericles — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963;

Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Pericles — PTB.
7. Nogueira da Gama — PTB.
8. Barros Carvalho — PTB.
9. Vago — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Lopes da Costa — UDN.
13. João Agripino — UDN.
14. Eurico Rezende — UDN.
15. Josaphat Marinho — S/legenda.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 11, de 1963.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (Criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 25-10-1962.

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Cattete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 784-62, aprovado em 12-12-62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Pericles — PTB.
7. Nogueira da Gama — PTB.
8. Barros Carvalho — PTB.
9. Milton Campos — UDN.
10. Heribaldo Vieira — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. João Agripino — UDN.
13. Lopes da Costa — UDN.
14. Aloysio de Carvalho — PL.
15. Miguel Couto — PSP.
16. Cattete Pinheiro — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.

Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente a prioridade de concurso para a investidura em cargo inicial de carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas.

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurelio Vianna — designado em 23-4-1963.

Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Leite Neto — PSD.
6. Menezes Pimentel — PSD.
7. Silvestre Pericles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Eurico Rezende — UDN.
13. João Agripino — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Aurelio Vianna — PSB.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

Prorrogação:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 706-62, aprovado em 12-12-1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Leite Neto — PSD.
6. Menezes Pimentel — PSD.
7. Silvestre Pericles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Josaphat Marinho — UDN.
13. Eurico Rezende — UDN.
14. Daniel Krieger — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.

Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 3.

Eleita em 19.7.1962, salvo os Srs Senadores:

Wilson Gonçalves
Leite Neto
João Agripino
Eurico Rezende e
Josaphat Marinho (designado em 23.4.1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Pericles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5 de 1962.

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 10% da arrecadação dos impostos quando exceder as rendas municipais).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs Senadores

Wilson Gonçalves
Leite Neto
Josaphat Marinho
Eurico Rezende
Miguel Couto (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 709-62, aprovado em 12.12.62.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Campos — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.

Altera a redação dos §§ 1º e 3º do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e do Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13.9.1962, salvo os Srs Senadores

Josaphat Marinho
Wilson Gonçalves
Eurico Rezende
Julio Leite (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Julio Leite — PR

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 12.12.1962, salvo os Srs Senadores

Wilson Gonçalves
Eurico Rezende
Amaury Silva
Raul Giuberti (designado em 23 de abril de 1963).

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 791-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Rezende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giuberti — PSP

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1963.

Altera a redação do inciso IX do art. 157 de Constituição referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pericles — PTB
11. Arthur Virgílio — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1963.

Altera os arts. 141, 146 e 147 da Constituição Federal (referente ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Pericles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S/legenda
16. Aloysio de Carvalho — PL

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1963.

Dá nova redação aos artigos nºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Wilson Gonçalves — PSD
4. Menezes Pimentel — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Amaury Silva — PTB
7. Bezerra Neto — PTB
8. Vago — PTB
9. Eduardo Catalão — PTB
10. Vasconcelos Torres — PTB
11. Eurico Rezende — UDN
12. Milton Campos — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Aloysio de Carvalho — Pequenos Partidos
15. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1963.

Dá nova redação aos arts. 44 e 45 da Constituição Federal para conceder imunidades aos vereadores.

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Ruy Carneiro — PSD
- Lobão da Silveira — PSD
- Wilson Gonçalves — PSD
- Menezes Pimentel — PSD
- Leite Neto — PSD
- Amaury Silva — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Pinto Ferreira — PTB
- Silvestre Pericles — PTB
- Adalberto Sena — PTB
- Eurico Rezende — UDN
- Milton Campos — UDN
- João Agripino — UDN
- Aloysio de Carvalho — PL
- Josaphat Marinho — S/legenda

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5, de 1963.

Dá nova redação ao art. 4º do artigo 19 da Constituição referentes ao imposto de Vendas e Consignações:

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humberto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Rezende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.

(Criada em virtude da aprovação, em 18.9.1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 665-63, do Sr. Senador José Ermirio).

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

- José Feliciano — PSD
- Atílio Fontana — PSD
- Eugenio Barros — PSD
- Jose Ermirio (Relator) — PTB
- Bezerra Neto — PTB
- Melo Braga — PTB
- Lopes da Costa — UDN
- Milton Campos — Presidente — UDN
- Julio Leite, Vice-Presidente — Pequenas Representações

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.

(Criada em virtude da aprovação, em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Senador Goulart Vieira).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

- Atílio Fontana (Presidente) — PSD
- José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD
- Jose Ermirio (Relator) — PTB
- Adolpho Franco — UDN
- Aurélio Viana — Pequenas Representações

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal dos acervos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional.

(6 MEMBROS)

(Criada pela Resolução nº 11-63)

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
- Leite Neto (Presidente) — PSD
- Nelson Maculan — PTB
- João Agripino (Relator) — UDN
- Josaphat Marinho — Pequenas Representações

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1963.

Altera o art. 138 da Constituição Federal (inelegibilidades). Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Designação em 2-10-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Pérciles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Giuberti — Pequenas Representações.
Júlio Leite — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1963.

Dá nova redação ao § 4º do art. 182 da Constituição Federal (transferência para a reserva do militar da ativa que se candidatar a cargo eletivo). Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurélio Vianna.

Designação em 2-10-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD
Ruy Carneiro — PSD
Wilson Gonçalves — PSD
José Feliciano — PSD
Walfredo Gurgel — PSD
Argemiro de Figueiredo — PTB
Bezerra Neto — PTB
Silvestre Pérciles — PTB
Edmundo Levi — PTB
Eurico Rezende — UDN
Milton Campos — UDN
Aloysio de Carvalho — UDN
Afonso Arinos — UDN
Josaphat Marinho — Sem Legenda
Raul Giuberti — Pequenas Representações.
Júlio Leite — Pequenas Representações.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963

(Originário da Câmara dos Deputados)

Que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Constituição Federal (autonomia dos Municípios).

Designação em 22 de outubro de 1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD;
Ruy Carneiro — PSD;

Wilson Gonçalves — PSD;
José Feliciano — PSD;
Lobão da Silveira — PSD;
Bezerra Neto — PTB;
Edmundo Levi — PTB;
Argemiro de Figueiredo — PTB;
Melo Braga — PTB;
Milton Campos — Presidente — UDN;
Aloysio de Carvalho — UDN;
Afonso Arinos — UDN;
Eurico Rezende — UDN;
Josaphat Marinho (Relator) — Pequenas Representações;
Aurélio Vianna — Pequenas Representações;
Júlio Leite (Vice-Presidente) — Pequenas Representações.

Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.

(7 MEMBROS)

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 531-63 do Sen. Jefferson de Aguiar, a sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-1963

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD.
Wilson Gonçalves — PSD
Arthur Virgílio — PTB
Edmundo Levi — PTB
Adolpho Franco — UDN
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN
Josaphat Marinho — S. Legenda

Comissão Especial para o estudo das causas que dificultam a produção agro-pecuária e suas repercussões negativas na exportação.

(Criada em virtude do Requerimento nº 569-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 20-8-1963).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

José Feliciano — PSD
Sigefredo Pacheco (Vice-Presidente) — PSD
José Ermírio (Presidente) — PTB
Lopes da Costa — UDN
Aurélio Vianna (Relator) — Pequenos Partidos.

Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas

(Criada em virtude da aprovação, em 2-8-1963, do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Gouveia Vianna)

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

Atilio Fontana (Presidente) — PSD
Joé Feliciano (Vice-Presidente) — PSD.
José Ermírio (Relator) — PTB.
Adolpho Franco — UDN.
Aurélio Vianna — Pequenas Representações.

Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização

(Criada em virtude da aprovação, em 18-9-1963, sessão extraordinária, do Requerimento nº 686 de 1963, do Sr. Senador José Ermírio).

(9 MEMBROS)

Membros — Partidos

José Feliciano — PSD.
Atilio Fontana — PSD.
Eugênio Barros — PTB.
José Ermírio (Relator) — PTB.
Bezerra Neto — PTB.
Melo Braga — PTB.
Lopes da Costa — UDN.
Milton Campos — Presidente — UDN.
Júlio Leite — Vice-Presidente — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acervos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional

(Criada pela Resolução nº 11 de 1963).

(5 MEMBROS)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.
Leite Neto (Presidente) — PSD.
Nelson Maculan (Vice-Presidente) — PTB.
João Agripino (Relator) — UDN.
Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos apontados da tribuna do Senado, na Sessão de 23 do corrente, e outros relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento dos Correios e Telégrafos.

(Criada em virtude da aprovação, em 7-11-1963, sessão extraordinária, da resolução nº 32, de 1963, apresentada pelo Senhor Senador Jefferson de Aguiar e outros Senhores Senadores).

Convoca os Senhores Senadores membros desta Comissão para as reuniões dos dias 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove), quarta, quinta e sexta-feira, respectivamente, às 9 horas, na sala de reuniões da Comissão de Relações Exteriores, a fim de serem ouvidos:

— Na Primeira:

O Senhor Coronel Dagoberto Rodrigues, Diretor Geral do D.C.T.

— Na Segunda:

O Senhor Tenente Coronel Gustavo Bandeira, Diretor de Logradouros; e,

— Na Terceira:

O Senhor Dr. Hugo Costa Pinto, Diretor do Pessoal do D.C.T.

Em 25 de novembro de 1963, — Senador Wilson Gonçalves, Presidente da Comissão.

(Criada pela Resolução nº 32, de 1963)

MEMBROS — PARTIDOS

Presidente: Wilson Gonçalves — PSD

Vice-Presidente: Leite Neto — PSD

Relator: Eurico Rezende — UDN

Jefferson de Aguiar — PSD

Atilio Fontana — PSD

Artur Virgílio — PTB

Bezerra Neto — PTB

Aurélio Vianna — PTB

Júlio Leite — PTB

Melo Braga — PTB

João Agripino — UDN

Daniel Krieger — UDN

Resenha das matérias votadas no mês de novembro de 1963

ORGANIZADA PELA SINOPSE DA SEÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DO SENADO FEDERAL. À SANÇÃO

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei nº 2.463-B-57 (número na Câmara).

Proíbe a distribuição dos saldos das antigas aos seus funcionários.

Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei nº 2.455-B-60 — (número na Câmara).

Considera patrimônio nacional a "Chácara do Visconde", situada na cidade de Taubaté, Estado de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei nº 231-B-63 — (número na Câmara).

Altera dispositivos da Lei nº 3.272, de agosto de 1957, que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei nº 4.153-B-62 — (número na Câmara).

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 239.000.000,00 destinado a fazer face às despesas com os trabalhos de construção da ligação rodoviária Portaleza Brasília.

A CAMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1963 — (número no Senado).

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial destinado a Obra do Estudante Fobre do Colégio Militar do Rio de Janeiro, no Estado da Guanabara.

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei nº 2.194-C-51 — (na Câmara).

Transforma a Segunda Coletoria Federal, no Estado do Rio de Janeiro, em Coletoria Federal de Miguel Pereira e a Coletoria Federal de Itabapana, no Estado do Espírito Santo, em Coletoria Federal de Apicá.

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1963 (número no Senado) — Projeto de Lei nº 4.291-B-2 — (número na Câmara).

Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 30.000.000,00 como auxílio ao Instituto Mackenzie sediado em São Paulo, para a criação da Universidade Mackenzie.

Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei nº 4.382-C-3 — (número na Câmara).

Concede a pensão especial de Cr\$ 6.000,00 mensais a Maria da Silva, filha do ex-senador aposentado Francisco J. da Silva da Silva.

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei nº 17-C-3 — (número na Câmara).

Refinica, sem ônus, a Lei nº 4.177, de 31 de dezembro de 1962 que estabelece a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1963.

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei nº 2.139-B-60 — (número na Câmara).

Concede pensão vitalícia de Cr\$ 30.000,00 mensais, a Fátima da Gama Ribeiro, viúva do ex-deputado Eurico Ribeiro da Costa.

Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei nº 4.307-B-62 — (número na Câmara).

Concede isenção de direitos de importação e outros, para mercadorias doadas pela General Conference of Seventh Day Adventist dos Estados Unidos da América do Norte, a União Sul-Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia.

ORÇAMENTO

Projeto de Lei da Câmara nº 72, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei nº 332-A-63 — (número na Câmara).

Anexo 1 — Receita.

Anexo 2 — Poder Legislativo

Subanexo 2.01 — Câmara dos Deputados.

Subanexo 2.02 — Senado Federal.

Anexo 3 — Órgãos Auxiliares

3.01 — Tribunal de Contas.

3.02 — Conselho Nacional de Economia.

Anexo 4 — Poder Executivo

Subanexo 4.01 — Presidência da República.

Subanexo 4.02 — Departamento Administrativo do Serviço Público — DASP.

Subanexo 4.03 — Estado Maior das Forças Armadas.

Subanexo 4.04 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.

Subanexo 4.05 — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

Subanexo 4.06 — Comissão do Vale São Francisco.

Subanexo 4.07 — Conselho Nacional de Telecomunicações.

Subanexo 4.08 — Conselho de Segurança Nacional.

Subanexo 4.09 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Subanexo 4.10 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste do País.

Subanexo 4.11 — Ministério da Aeronáutica.

Subanexo 4.12 — Ministério da Agricultura.

Subanexo 4.13 — Ministério da Educação e Cultura.

Subanexo 4.14 — Ministério da Fazenda.

Subanexo 4.15 — Ministério da Guerra.

Subanexo 4.16 — Ministério da Indústria e Comércio.

Subanexo 4.17 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Subanexo 4.18 — Ministério da Marinha.

Subanexo 4.19 — Ministério das Minas e Energia.

Subanexo 4.20 — Ministério das Relações Exteriores.

Subanexo 4.21 — Ministério da Saúde.

Subanexo 4.22 — Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Subanexo 4.23 — Ministério da Viação e Obras Públicas.

Subanexo 4.24 — Órgãos transferidos para o Estado da Guanabara.

Anexo 5 — Poder Judiciário

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 25, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Decreto Legislativo nº 160-A-62 — (número na Câmara).

Ratifica o Acordo celebrado entre os Estados Unidos do Brasil e a República Federal da Alemanha sobre transportes aéreos regulares, firmado no Rio de Janeiro a 29 de agosto de 1957.

Projeto de Decreto Legislativo nº 28, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Decreto Legislativo nº 2A-63 — (número na Câmara).

Aprava o Convênio de Cooperação Econômica e Técnica, firmado entre o Brasil e a Bolívia, em 29 de março de 1958.

Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Decreto Legislativo nº 15-A-63 — (número na Câmara).

Aprava a declaração sobre a Adesão Provisória da República Argentina ao Acordo-geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), concluída em Genebra a 20 de novembro de 1960.

APROVADOS

Mensagem nº 158, de 1963 — (número no Senado) — (nº 339-63 — na Presidência).

Do Senhor Presidente da República submetendo à aprovação do Senado a escolha do Diplomata Carlos Alves de Souza Filho para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto a sua Majestade a Rainha da Grã-Bretanha.

Requerimento nº 752, de 1963.

Do Sr. Senador Ermirio de Moraes solicitando a constituição de uma Comissão Especial de cinco (5) membros para estudar as origens do atual estado dos transportes marítimos e ferroviários e apresentar dentro de 120 dias, relatório circunstanciado apontando as medidas capazes de promover a recuperação desse setor da atividade econômica do País.

Requerimento nº 762, de 1963.

Do Sr. Senador Vasconcelos Torres e outros Srs. Senadores solicitando urgência, nos termos do art. 326, número 5-o do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 1963.

Requerimento nº 763, de 1963.

Do Sr. Senador Aloysio de Carvalho e outros Srs. Senadores solicitando que o Senado expresse o reconhecimento do seu gozo pelo reconhecimento do ex-Presidente da República, Dr. Wenceslau Bras Pereira Gomes.

Requerimento nº 768, de 1963.

Do Sr. Senador Padre Calazans solicitando a constituição de uma Comissão Especial de 5 membros para estudar a situação do Centro Técnico de Aeronáutica e da Escola de Engenharia de Aeronáutica, de São José dos Campos e, no prazo de 15 dias, sugerir as medidas legislativas necessárias a dar a uma e outra plena eficiência para realização da obra a que se destinam.

REJEITADO

Projeto de Lei do Senado nº 9, de 1963.

Mantém os Colegios Militares sob jurisdição do Ministério da Guerra e dá outras providências. (Apresentado pelo Sr. Senador Nelson Maculan).

PROJETOS DE LEI DO SENADO APRESENTADOS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO

Projeto de Lei do Senado nº 152, de 1963 — Ampia os casos de desapropriação por interesse social determinados na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, regula a aquisição de imóveis alienados pelo poder público e toma outras providências. (Apresentado pelo Sr. Senador Bezerra Neto).

Projeto de Lei do Senado nº 153, de 1963 — Declara de utilidade pública a Sociedade Beneficente Artística Bragantina, sediada em Bragança, Estado do Pará.

(Apresentado pelo Sr. Senador Lobão da Silveira).

Projeto de Lei do Senado nº 154, de 1963.

Modifica os artigos 82 e 104, do Decreto-lei nº 7.036, de 10 de novembro de 1944, que reforma a Lei de Acidentes de Trabalho.

(Apresentado pelo Senhor Senador Vasconcelos Torres).

Projeto de Lei do Senado nº 155, de 1963.

Estabelece a Classificação de Contas para as empresas industriais que têm por objeto a fabricação de autopeças e fabricação e montagem de veículos automotores.

(Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres).

Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1963.

Determina providências para a comemoração do centenário de nascimento do marechal Cândido Mariano da Silva Rondon e institui o Dia Nacional do Índio.

(Apresentado pelo Senhor Senador Bezerra Neto).

Projeto de Lei do Senado nº 157, de 1963.

Da nova redação à alínea "a" do artigo 513, da Consolidação das Leis do Trabalho (Representação, perante os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário).

(Apresentado pelo Senhor Senador Edmundo Levi).

Projeto de Lei do Senado nº 158, de 1963.

Autoriza a doação de próprio nacional a Casa da Paraíba e dá outras providências.

(Apresentado pelo Sr. Senador João Agripino e outros Srs. Senadores).

Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1963.

Da nova redação ao artigo 8º da Lei nº 3.387, de 26 de agosto de 1960 — (situação de associados da previdência social).

(Apresentado pelo Sr. Senador João Agripino).

Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1963.

Dispõe sobre o pagamento do décimo terceiro salário aos servidores das autarquias e sociedades de economia mista e estabelece que o beneficiário aposentadoria não seja inferior ao salário mínimo vigente na região. (Apresentado pelo Senhor Senador Vasconcelos Torres).

Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1963.

Autoriza o Poder Executivo a promover junto à Superior Administração do Banco do Brasil S.A., a incorporação no seu quadro de servidores, dos servidores e funcionários da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil.

(Apresentado pelo Senhor Senador Aarão Steinbruch).

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 1963.

Dispõe sobre a supressão gradativa das importações de trigo estrangeiro.

(Apresentado pelo Senhor Senador Ermirio de Moraes).

Projeto de Lei do Senado nº 163, de 1963.

Altera o Anexo IV da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, no que se re-

fera às series de Classes de Assistente de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

(Apresentado pelo Senhor Senador Aarão Steinbruch).

Projeto de Lei do Senado n.º 164, de 1963.

Altera enquadramento dos Desenhistas, Cartógrafos e funções correlatas do Serviço Público Federal e Autárquico.

(Apresentado pelo Senhor Senador Vasconcelos Torres).

Projeto de Lei do Senado n.º 165, de 1963.

Dispõe sobre a contagem, em dobro, do tempo de serviço prestado entre 21 de abril de 1960 e igual data de 1962, pelos funcionários do Poder Executivo designados para o exercício em Brasília.

(Apresentado pelo Senhor Senador Eurico Rezende).

Projeto de Lei do Senado n.º 166, de 1963 — Dispõe sobre o pagamento em cheque nominal das importâncias devidas pelos empregadores aos empregados, referentes a indenizações de rescisão de contratos de trabalho, férias e gratificação de Natal instituída pela Lei n.º 4.090, de 13 de agosto de 1962. — (Apresentado pelo Senhor Senador Aarão Steinbruch).

Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1963. — Dispõe sobre o salário dos trabalhadores que servem em locais insalubres. — (Apresentado pelo Senhor Senador Vasconcelos Torres).

Projeto de Lei do Senado n.º 168, de 1963 — Isenta da incorporação para prestação do serviço militar, em todo o território Nacional, os cidadãos que exerçam atividades profissionais na lavoura e na pesca. — (Apresentado pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch).

Projeto de Lei do Senado n.º 169, de 1963. — É concedido post-mortem a John F. Kennedy, Presidente dos Estados Unidos da América, o título de Cidadão Brasileiro. — (Apresentado pelo Sr. Senador Eurico Rezende e outros Srs. Senadores).

Projeto de Lei do Senado n.º 170, de 1963 — Concede aposentadoria integral, aos vinte e cinco anos de serviço, a todos os trabalhadores marítimos que executam trabalho com risco de vida e saúde. — (Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres).

Projeto de Lei do Senado n.º 171, de 1963 — Declara de Utilidade Pública o "Lar de Maria" sediado em Belém, Estado do Pará. — (Apresentado pelo Sr. Senador Lobão da Silveira).

Projeto de Lei do Senado n.º 172, de 1963 — Suprime franquias ou isenções de tarifas dos serviços postais e de telecomunicações prestados pela União. — (Apresentado pelo Senhor Senador Bezerra Neto).

Projeto de Lei do Senado n.º 173, de 1963 — Dispõe sobre a data relativa ao início do direito a percepção da gratificação prevista no art. 145, itens V e VI, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, para os ocupantes de cargos de Médico. — (Apresentado pelo Sr. Senador Aarão Steinbruch).

Projeto de Lei do Senado n.º 174, de 1963 — Dispõe sobre a publicação e distribuição de músicas populares brasileiras e dá outras providências. — (Apresentado pelo Sr. Senador Vasconcelos Torres).

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA RECEBIDOS DURANTE O MES DE NOVEMBRO

Projeto de Lei da Câmara n.º 106, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 824-B-63 — (número na Câmara). — Abre ao Poder Legislativo — Câmara dos Deputados — o crédito especial de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de

cruzeiros), para atender a despesas que especifica.

Projeto de Lei da Câmara n.º 107, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 399-B-63 — (número na Câmara) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Aeronáutica o crédito especial de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), para o seguimento das obras do Aeroporto de Corumbá.

Projeto de Lei da Câmara n.º 108, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 2.296-B-60 — (número na Câmara) — Concede auxílio de Cr\$ 20.000.000,00 à Sociedade Pestalozzi do Brasil e de Cr\$ 20.000.000,00 à Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais, para a campanha de assistência ao menor retardado, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 109, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 617-B-63 — (número na Câmara) — Concede isenção do imposto de renda a Companhia Siderúrgica Nacional e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 110, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 1.137-B-63 — (número na Câmara) — Altera o artigo 189 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre a acumulação de cargos, pelos médicos, nas autarquias.

Projeto de Lei da Câmara n.º 111, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 1.245-C-63 — (número na Câmara) — Prorroga, até 30 de junho de 1964, a vigência da Lei n.º 1.300, de 28 de dezembro de 1950, com as alterações posteriores. (Lei do Inquilinato).

Projeto de Lei da Câmara n.º 112, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 3.408-B-61 — (número na Câmara) — Reverte ao Serviço Ativo do Exército o Tenente Coronel Rubens Ribeiro dos Santos, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 113, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 100-B-63 — (número na Câmara) — Fixa o dia 25 de maio como a data comemorativa do trabalhador rural.

Projeto de Lei da Câmara n.º 114, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 739-B-59 — (número na Câmara) — Institui o "Dia Nacional dos Bancários".

Projeto de Lei da Câmara n.º 115, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 3.908-B-62 — (número na Câmara) — Altera o art. 1.º da Lei n.º 2.586, de 7 de setembro de 1955 que reestrutura o Quadro de Oficiais-Intendentes do Exército, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 116, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 3.364-B-61 — (número na Câmara) — Modifica as normas processuais dos crimes previstos nos artigos 121, § 3.º, e 129, § 6.º do Código Penal.

Projeto de Lei da Câmara n.º 117, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 4.134-B-62 — (número na Câmara) — Concede pensão mensal de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Sra. Anna Oliveira Almeida Gonçalves, viúva de Professor Archimedes de Siqueira Gonçalves.

Projeto de Lei da Câmara n.º 118, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 506-B-63 — (número na Câmara) — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — o crédito especial de Cr\$ 720.000.000,00 (setecentos e trinta milhões de cruzeiros), para conclusão das obras rodoviárias da BR-71, trecho do Trevo Itutuba, no Estado de Minas Gerais.

Projeto de Lei da Câmara n.º 119, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 670-B-63 — (número

na Câmara) — Altera o art. 60, preâmbulo, do Código da Justiça Militar (Decreto-lei n.º 925, de 2 de dezembro de 1933). — (Férras dos Ministros do Superior Tribunal Militar).

Projeto de Lei da Câmara n.º 120, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 466-B-63 — (número na Câmara) — Altera a redação do art. 870 do Código de Processo Civil, permitindo que o preparo do recurso, originário de comarca diversa daquela em que está situada a superior instância, seja efetuado no próprio Juízo ou Tribunal ad quem.

Projeto de Lei da Câmara n.º 121, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 1.056-B-63 — (número na Câmara) — Dispõe sobre a aquisição, por Governos estrangeiros, no Distrito Federal, de imóveis necessários à residência dos agentes diplomáticos das respectivas Missões Diplomáticas.

Projeto de Lei da Câmara n.º 122, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 2.415-B-60 — (número na Câmara) — Prorroga, até 31 de dezembro de 1965, a suspensão de cobrança das taxas aeroportuárias aplicadas às aeronaves das empresas brasileiras, na execução de suas linhas domésticas.

Projeto de Lei da Câmara n.º 123, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 4.904-B-63 — (número na Câmara) — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Fazenda, do crédito extraordinário, no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), ao Médio Superior do São Francisco atingido por inundações.

Projeto de Lei da Câmara n.º 124, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 770-B-63 — (número na Câmara) — Eleva o efetivo do Almirante-de-esquadra do Corpo da Armada.

Projeto de Lei da Câmara n.º 125, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 524-B-63 — (número na Câmara) — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros), para execução de obras e serviços da Adutora do Rio da Velhas, em Belo Horizonte.

Projeto de Lei da Câmara n.º 126, de 1963 — (número no Senado) — Projeto de Lei n.º 2.570-C-61 — (número na Câmara) — Federaliza o Instituto de Música da Bahia, e dá outras providências.

REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES DEFERIDOS DURANTE O MES DE NOVEMBRO

Requerimento n.º 757, de 1963 — Do Sr. Senador Vasconcelos Torres solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sobre a anulação da concorrência para a construção do túnel Rio-Niterói.

Requerimento n.º 761, de 1963 — Do Sr. Senador Vasconcelos Torres solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre o Serviço de Repressão ao Contrabando.

Requerimento n.º 769, de 1963 — Do Sr. Senador Catete Pinheiro solicitando ao Sr. Ministro da Fazenda, informar se os contratos de aval concedidos a empresas estatais para importação do equipamento necessário à instalação de usinas de eletricidade estão sujeitos a imposto de selo.

Requerimento n.º 772, de 1963 — Do Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicitando seja oficiado o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas e aos Srs. Presidentes dos Egrégios Tribunais de Justiça do Estado da Guanabara e do Distrito Federal, para que determinem a instauração de processo administrativo e de processo criminal, após prévio inquérito poli-

cial, contra os indicados, participantes dos atos denunciados.

Requerimento n.º 773, de 1963 — Do Sr. Senador Bezerra Neto solicitando informações ao Poder Executivo, sobre a regulamentação da Lei n.º 4.221, de 8 de maio de 1963.

Requerimento n.º 774, de 1963 — Do Sr. Senador Vasconcelos Torres solicitando informações ao Sr. Presidente do Senado, sobre pagamento de serviços prestados durante as férias extraordinárias, aos funcionários do Departamento dos Correios e Telegrafos, lotados na Agência do Senado Federal.

Requerimento n.º 775, de 1963 — Do Sr. Senador Gilberto Marinho solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre se foram realmente suspensas pelas Calças Econômicas Federais, os empréstimos hipotecários para financiamento da aquisição da casa própria.

Requerimento n.º 779, de 1963 — Do Sr. Senador Vasconcelos Torres solicitando ao Poder Executivo, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, informações sobre irregularidades que vêm ocorrendo no D.N.E.C.

Requerimento n.º 788, de 1963 — Do Sr. Senador Vasconcelos Torres solicitando ao Poder Executivo, através dos Ministérios da Viação e Obras Públicas de Saúde e da Marinha informações sobre o elevado grau de poluição das águas da Baía da Guanabara.

Requerimento n.º 789, de 1963 — Do Sr. Senador Josephat Marinho solicitando ao Sr. Ministro das Minas e Energia, diversas informações relativas a derivados de petróleo produzidos pelas refinarias que abastecem o Estado de Paulista.

Requerimento n.º 793, de 1963 — Do Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicitando ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas informações sobre as razões que têm profetado a concessão de residências concígnas aos funcionários do D.C.T. em Brasília.

Requerimento n.º 794, de 1963 — Do Sr. Senador Josephat Marinho solicitando ao Poder Executivo, por intermédio do Sr. Ministro da Saúde, informações sobre as obras de construção do Hospital Regional de Ilheus no Estado da Bahia.

Requerimento n.º 796, de 1963 — Do Sr. Senador Adolpho Franco solicitando ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas informações sobre as motivos da paralisação dos serviços de construção da estrada de ferro de Ourinhos (Melo Peixoto) a Maringá.

Requerimento n.º 943, de 1963 — Do Sr. Senador Vasconcelos Torres solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sobre a situação dos servidores do SAMDU.

Requerimento n.º 1.057, de 1963 — Do Sr. Senador Vasconcelos Torres solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Minas e Energia (Divisão de Águas) sobre atividades da Rio Light S.A.

Requerimento n.º 1.058, de 1963 — Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando informações ao Sr. Presidente da República, sobre as portulancas tomadas para ser remetida mensagem ao Congresso Nacional, estendendo ainda este ano, os benefícios do 13.º salário ao funcionário civil e militar da União, inclusive o autárquico.

Requerimento n.º 1.075, de 1963 — Do Sr. Senador Vasconcelos Torres solicitando informações ao Poder Executivo, através do Ministério das Relações Exteriores, sobre a ação governamental brasileira em assuntos relacionados com a Aliança para o Progresso.

Requerimento n.º 1.089, de 1963 — Do Sr. Senador Aarão Steinbruch solicitando informações ao Sr. Presidente do I.A.P.C. sobre os motivos que fazem haver diferença entre os Técnicos de Contabilidade e os Contadores do referido Instituto.

Requerimento nº 1.050, de 1963 —
Do Sr. Senador Oscar Passos solici-
tando ao Sr. Ministro da Fazenda,
cópia do relatório apresentado a
SOMOC, relativo à in predação da pro-
priedade desse órgão, no Banco de Cre-
denciais, Amélia S.A.

Requerimento nº 1.051, de 1963 —
Do Sr. Senador Vasconcelos Torres
solicitando informações ao Poder Exe-
cutivo, através do Departamento Na-
cional de Estradas de Rodagem sobre
a situação no Estado do Rio de Janeiro

Requerimento nº 1.051, de 1963 —
Do Sr. Senador Atilio Fontana soli-
citando informações ao Poder Exe-
cutivo, através do Ministério do Tra-
balho e Previdência Social, sobre pa-
gamento por parte do IPASE dos aumen-
tos concedidos aos aposentados e
pensionistas.

Requerimento nº 1.063, de 1963 —
Do Sr. Senador Aarão Steinbruch soli-
citando informações ao Sr. Ministro
do Trabalho e Previdência Social, so-
bre as providências tomadas para que
os beneficiários da Previdência Social
recebam o 13º salário, ainda neste
ano.

Requerimento nº 1.077, de 1963
Do Sr. Senador Vasconcelos Torres
solicitando informações ao Poder
Executivo, através do Ministério do
Trabalho, sobre pagamento de apo-
sentados e pensionistas ferroviários
residentes em Município de Valença
Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 1.093, de 1963 —
Do Sr. Senador Aarão Steinbruch soli-
citando ao Sr. Ministro do Trabalho
informar se já foram tomadas as pro-
vidências necessárias a fim de ser ini-
ciado em dezembro o pagamento do
salário-família para os trabalhadores
empregados no comércio.

Ata de 9 de dezembro de 1963. — Celso
Teodoro Assunção, Chefe da Seção
do Protocolo Geral do Senado Fe-
deral.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Economia

RELATÓRIO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 1963

Presidente: Senador Filinto Mülher.
Vice-presidente: Senador Ermírio
de Moraes.

Reuniões realizadas:

- a) Ordinárias — 8.
- b) Extraordinárias — 6.
- c) Secretas — 6.
- Total — 20.

Projetos Acatados:

- a) Projeto de Lei da Câmara — 10.
- b) Projetos de Decreto Legislativo — 9.
- c) Projetos de Lei do Senado — 9.
- d) Mensagens — 11.
- Total — 39.

Diligências requeridas:

- a) Eletrobrás — 1.
- b) Ministério de Minas e Energia — 1.
- c) Ministério da Indústria e Comércio — 1.
- Total — 3.
- Ofícios expedidos — 3.
- Ofícios recebidos — 2. — Cid Brügger, Secretário.

Comissão de Segurança Nacional

16ª REUNIAO REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1963

As 15,30 horas, na Sala da Comissão de Segurança Nacional, sob a Presidência do Sr. Senador Zacarias de Assumpção, presentes os Srs. Senadores Oscar Passos, Atilio Fontana, Irineu Bornhausen e Raul Gaiardelli, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Deixam de comparecer com motivo justificado os Srs. Senadores Victorino Freire e Silvestre Pereira.

O Sr. Presidente dá início aos trabalhos concedendo a palavra ao Sr. Senador Oscar Passos, que emite parecer favorável, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara nº 115-63, que altera o art. 1º da Lei nº 2.585, de 5 de setembro de 1955 que reestrutura o Quadro de Oficiais-Intendentes do Exército, e dá outras providências.

Prosseguindo o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Irineu Bornhausen, que emite parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 124-63, que eleva o efetivo de Almirante da Esquadra do Corpo da Armada.

A Comissão aprova o parecer por unanimidade.

Esgotada a matéria constante da pauta o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Alexandre Pfender, Secretário, a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

16ª REUNIAO, REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1963

As 16 horas, na Sala das Comissões do Senado Federal, sob a Presidência do Sr. Senador José Feliciano, presentes os Srs. Senadores Sebastião Archer e Bezerra Neto, reúne-se a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

É lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

Deixam de comparecer com motivo justificado os Srs. Senadores Irineu Bornhausen e Miguel Couto Filho.

O Sr. Presidente dá início aos trabalhos concedendo a palavra ao Sr. Senador Sebastião Archer, que emite parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 45-63, que aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 3º, item "a", da Convenção de Aviação Civil Internacional, aprovada pelo Brasil e diversos outros países, concluindo seja ouvido a respeito o Ministério da Aeronáutica.

Em discussão, a Comissão aprova o parecer por unanimidade.

Prosseguindo o Sr. Sebastião Archer apresenta parecer contrário, aprovado pela Comissão, ao Projeto de Lei da Câmara nº 181-63, que concede isenção das tarifas postais e telegráficas aos sindicatos de classe em todo o território nacional.

O Sr. Senador Sebastião Archer apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 134-63, que inclui na relação descritiva a que se refere a Lei nº 2.975, de 27 de novembro de 1956, a rodovia Mineiros-Coxim-Corumbá.

O parecer é aprovado sem debates pela Comissão.

Dando prosseguimento aos trabalhos o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Bezerra Neto, que é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 134-63, que inclui no Plano Rodoviário Nacional a pavimentação das estradas: Colatina, Barra do São Francisco, Itaporanga, Itapemirim, Cachoeiro, Alegre e Guaçu.

A Comissão aprova o parecer sem debates.

O Sr. Presidente, em obediência ao Preceito Regimental, deixa a Presidência passando-a ao Sr. Senador Sebastião Archer, de acordo com o art. 2º, letra "c" do Regimento Interno, a fim de relatar os Projetos de Lei da Câmara nº 118-63, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — DNLR — o crédito especial de Cr\$ 130.000.000,00, para conclusão das obras ferroviárias da BR-71, trecho do Trevo Ilhabela, no Estado de Minas Gerais, concluindo seja ouvido o DNLR. E ns. 123-63, que prorroga, até 31 de dezembro de 1963, a suspensão da cobrança das taxas aeroportuárias aplicadas às aeronaves das empresas privadas, na execução de suas linhas domésticas. E 104-63, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 130.000.000,00, para o prosseguimento das obras do Aeroporto de Corumbá, aos quais apresenta parecer favorável.

Os pareceres são aprovados pela Comissão.

Esgotada a matéria constante da pauta o Sr. Presidente dá por encerrada a reunião, lavrando eu, Alexandre Pfender, Secretário a presente Ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.